

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Melhoramentos no Brazil  
de Março n. 127.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19º DA REPUBLICA — N. 88

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 1907

As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
—Decretos de 11 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
—Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores— Expediente.

Ministerio da Fazenda—Titulo—Circular n. 4—Expedientes das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

### DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas das Companhias de Fiação e Tecidos «Nossa Senhora do Rozario» e de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia» e da Empreza Fluminense de Anuncios.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente mez, foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe a José Rabello Leão que, a 14 de março de 1903, salvou dous individuos, cuja embarcação sossabrara no rio Pontengy, Estado do Rio-Grande do Norte.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de abril de 1907

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Angelo Zanellatto, Vicente Arellaro, Marmiroli Aristides e Zanellatto Valentino, residentes no Estado de S. Paulo; e o portuguez Julio Francisco Magano, residente nesta cidade.

—Foi nomeado o Dr. Manoel Baptista Itajahy, de accordo com o art. 336 do Código de Enino, para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Atheneu Sergipense.

—Foram concedidos ao Dr. José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, tres mezes de licença, em prorogação, para tratar de sua saude.

—Autorizou-se o director da Faculdade de Direito de S. Paulo a admitir a matricula no 1º anno, Armando Viotti de Maranhães, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que pelo director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi designado, em 11 de março ultimo, para interno de clinica propedêutica da referida faculdade o alumno José Gomes de Faria Filho, na vaga deixada pelo alumno Jacintho Galvão Fernandes Barros.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia aos telegrammas de 2 e 3 do corrente mez, que, em aviso de 4, este ministerio solicitou providencias ao da Fazenda afim de terem despacho, livre de direitos e taxas, pela Alfandega daquelle Estado, os volumes destinados a mesma faculdade e alludidos nos citados telegrammas.

—Recomendou-se ao director interino da Bibliotheca Nacional, em referencia ao officio sob o n. 61, de 22 de março ultimo, e na conformidade do aviso-circular deste ministerio de 20 do dito mez, que envie uma relação, em duplicata, dos livros contidos na caixa de que trata o citado officio.

—Remetteu-se ao degado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, afim de ser ouvida a congregação da dita faculdade, nos termos do art. 117, paragrapho unico, do Coligo de Ensino, o requerimento de Octavio de Tefé von Hoonholtz, p. sejam considerados validos, para matricula no curso juridico, os exames de physica, chimica e historia natural que, conforme consta dos documentos que se enviaram ao mesmo

delegado, prestou em Bruxellas e em Montpellier, e foram accetios para a matricula na Faculdade de Medicina de Paris.

—Restituiram-se ao Ministerio da Marinha, em additamento aos avisos de 19 de fevereiro do anno findo e de 5 de março ultimo, os documentos que acompanharam o aviso desse ministerio n. 430, de 13 de fevereiro do corrente anno, e se referem ao pedido que Julio Dubout, allegando não ser remador e sim machinista mercante, fez no sentido de ser rectificado o decreto de 18 de dezembro de 1903, pelo qual lhe foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe.

#### Requerimentos despachados

Alfredo Sanchez Perez, conservador do Instituto Nacional de Musica, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos do funcionario de igual categoria da Escola Nacional de Bellas Artes.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Dr. Augusto Cesar Vianna e outros, lentes da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo providencias para que lhes seja paga desde o começo do corrente anno, a gratificação de laboratorio que lhes compete ex-vi do n. 27 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906.—Dirijam-se ao Poder Legislativo ao qual cabe conceder o necessario credito.

Carlos E. de Souza Fernandes, pedindo transferencia do Gymnasio de S. Bento para o Externato do Gymnasio Nacional, como alumno gratuito.—Indefido.

Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo, alumno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo permissão para prestar, na primeira época do corrente anno lectivo, o exame da cadeira que lhe falta do 1º anno o as do 2º.—Indefido, á vista dos arts. 150 e 153 do Código de Ensino.

Eduardo Garcia.—O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo para os fins do art. 50 do decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900.

General Firmino Lopes Rego, pedindo transferencia de seu filho Renato Lopes Rego, do Gymnasio S. Salvador para o Collegio Abilio.—Indefido.

Lincoln Prates e outros, pedindo terceira chamada a exame preparatorio no Externato do Gymnasio Mineiro.—Indefido.

Luiz Gonzaga de Macedo Vieira, pedindo se autorize o director da Faculdade de Direito de S. Paulo a admitir-o, como ouvinte, no primeiro anno da mesma faculdade.—Dirija-se ao director da faculdade, de accordo com o aviso de 25 de abril de 1906.

Luiz Maciel do Nascimento.—O requerimento foi remetido ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro para os fins do art. 50 do decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900.

Maria das Dores Alves Pereira Rocha, diplomada pela Escola Normal do Districto Federal, pedindo matricula no curso pharmaceutico, mediante seu diploma.—Deferido.



Mucio Monforte, alumno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo restituição de taxas de exames.—Indeferido.

Telemaco Cavalcanti de Mello, reprovado apenas em arithmetica do 2º anno no exame que fez no Gymnasio Pernambucano, pedindo permissão para matricular-se no dito anno, cursando o 3º como ouvinte, e fazendo exame deste depois de approved na dita cadeira do 2º.—Indeferido.

Theodoro Figueira de Almeida, pedindo permissão para matricular-se no 1º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Thomaz Pompeu de Souza Brazil Primo, alumno do curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo transferencia para a segunda época, da taxa de inscripção a exame paga para a primeira.—Indeferido.

Expediente de 12 de abril de 1907

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:000\$, de ajuda de custo, a cada um dos Deputados Alberto Maranhão, Carlos Peixoto Filho, Bulhões Mareial, Agrippino Azevedo e Salvador Pires;

De 166\$666, de differença de vencimentos que compete ao Dr. Ernesto Crissiuma Filho, no mez de março;

De 1:463\$500, de indemnização, por despesas feitas pelo engenheiro das obras deste ministerio;

De 1:109\$980, de fornecimentos ao Museu Nacional, em janeiro;

De 5:600\$, de fornecimentos á Escola Polytechnica, em março;

De 10:568\$900, de fornecimentos á Casa de Correção, em fevereiro;

De 1:460\$556, das folhas do pessoal de nomeação do director do Instituto de Surdos-Mudos, relativas ao mez de março.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado com o professor Augusto Girardet para reger a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas, da Escola de Bellas Artes, no corrente anno.

Expediente de 13 de abril de 1907

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Liverpool o recebimento do officio n. 11, de 19 do corrente.

—Solicitaram-se providências:

Ao inspector da alfandega affirm de ser retirada do armazem de bagagem, daquella alfandega, uma gaiola contendo pombos, destinada a esta repartição e vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Jupiter*;

Ao presidente da commissão fiscal e administ. ativa das obras do porto no sentido de que não se reproduza o facto de serem occupados os trapiches á rua da Saue n. 102 e 103, nas condições defeituosas em que se acham, sem a minima comunicação á respectiva delegacia de saúde.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade as contas relacionadas, na importancia de 597\$200,

provenientes de fornecimentos que foram feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em fevereiro e março ultimos;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de Joaquim Francisco Torres Vianna;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Sebastião Vieira de Souza, Geraldo Sommer, Eladio Adolpho de Souza Pitanga, Pedro Paulo Theodoro do Nascimento e Augusto Alvaro de Oliveira Bastos.

#### Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1907

Anna C. de Bittencourt Soares (5º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Francisco Xavier Gomes (5º districto).—Não é possível ser attendido.

Francisco Antonio dos Santos (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Joaquim Bessada (6º districto).—Deferido.

Luiz de Andrade (5º districto).—Deferido.

Luiz José Cordeiro.—Queira comparecer a esta directoria.

Maria Madeira da Silva e outros (5º districto).—Serão attendidos, nos termos da informação.

Francisco Meira.—Certifique-se.

Dr. José C. de Almeida Gomes.—Como pede.

Dr. Luiz Antonio de Almada Horta.—Deferido.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado Carlos Duque Hungria para o logar de collector das rendas federaes em Pomba, Estado de Minas Geraes.

Circular n. 11 — Ministerio da Fazenda — Em 15 de abril de 1907.

Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra, em aviso-circular de 9 do corrente, declaro aos Srs. chefes das repartições da Fazenda que, de accordo com o disposto no decreto de 4 de janeiro de 1890, fica prohibido o uso da cór *haki* na viatura deste ministerio e nas vestes dos que fazem parte das corporações ao mesmo subordinadas. — *David Campista*.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 abril de 1907

Sr. Ministro da Marinha:

N. 48 — Não constando da cópia do termo da inspecção de saúde, transmittida com o aviso desse ministerio, n. 308, de 18 de março de 1905, que o mestre da officina de aparelhos e velas do Arsenal de Marinha

do Pará José de Souza, este a invalido, conforme exige a circular n. 53, de 30 de setembro de 1899, rogo a V. Ex. se digna providenciar para que seja elle submettido a nova inspecção do saúde e de novo aposentado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 145—Instando o delegado do Thesouro em Londres pela solução ao seu telegramma e officio de 11 de março proximo findo, relativo ao credito para pagamento, no corrente exercicio, ao Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro, peço a V. Ex. se digna dar-me com urgencia as informações que tive a honra de pedir em aviso n. 133, de 27 daquelle mez.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 50 — Transmittindo-vos o incluso processo, devolvido com o vosso officio n. 141, de 2 de março ultimo, referente ao pagamento a Antonio Moreira Coelho, corretor de mercadorias, da quantia de 200\$, juros do deposito feito no Thesouro Federal para garantia de sua responsabilidade, cabe-me pedir a reconsideração da resolução tomada em sessão de 15 de fevereiro anterior e a que se refere o vosso citado officio, attendendo a que, conforme se verifica do processo junto, despeza identica e semelhantemente classificada foi registrada por esse tribunal.

—Sr. prefeito municipal de Niteroy:

N. 9 — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 1.032, de 21 de março ultimo, transmittindo-vos, devidamente autenticada, a cópia do termo de demarcação e medição dos terrenos de marinhãs ns. 65 e 66, situados na rua Visconde do Rio Branco, no logar denominado Vallonguinho.

Existindo na Zeladoria dos Proprios Nacionaes uma planta desses terrenos, poderá essa Prefeitura, para melhor esclarecimento, obter uma cópia designando um empregado para tiral-a.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 272—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 763, de 6 deste mez, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 3º, XIII, n. 12, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, de 286 volumes, com o peso bruto de 21.150 kilogrammas, importados no vapor *Heidelberg*, pela referida prefeitura, e contendo material de ferro destinado á estrutura metallica da usina do Theatro Municipal.

N. 273 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação da commissão directora do 3º Congresso Scientifico Latino-Americano, resolveu por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para duas caixas marca CSLA/TANs. 7.305/6 contendo obras impressas, com o peso liquido de 312 kilogrammas, vindas do Antuerpia no vapor allemão *Coblentz* e destinadas aos trabalhos do mesmo Congresso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 135— Remetto-vos novamente, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o incluso

processo a que se refere o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 2, de 3 deste mesmo mez, relativo á fiança de 332\$, prestada, em uma caderneta da Caixa Economica, com deposito de igual quantia, para garantia e responsabilidade de Raymundo Albino Moreira e seus prepostos, no logar de collector federal em Piranga, no referido Estado.

N. 136—Remetto-vos, para os devidos fins, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o incluso processo, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, n. 44, de 26 de dezembro de 1906, relativo á fiança de 4.000\$, prestada pelo thesoureiro da Administração dos Correios do mesmo Estado, João Carlos Gualberto de Mattos, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos e constituída por um immovel, de sua propriedade, avaliado na quantia de 16.000\$000.

—Sr. fiscal das loterias:

N. 103—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu impôr á Companhia de Loterias do Estado da Bahia, a multa de 500\$, nos termos do art. 40, n. 1, letra F, do decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904, por ter exposto á venda bilhetes sem o devido sello.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 150—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que o reitor do Collegio Espirito Santo, de Jaguarão, solicita isenção de direitos para instrumentos de musica destinados aos seus alumnos, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, que o requerente venha por intermedio dessa Delegacia Fiscal, exhibindo documentos que provem funcionar o mesmo collegio em edificio proprio e para ensino publico gratuito.

—Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 200—Declaro-vos, para os devidos fins, em cumprimento no despacho do Sr. Ministro, de 14 de fevereiro ultimo, que o Tribunal do Contas, segundo declarou em officio n. 254, de 1 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança prestada pelo escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Salto de Itú, nesse Estado, Luiz Dias da Silva, na importancia de 1.750\$, em uma caderneta da Caixa Economica, visto garantir a gestão do responsavel e de seus prepostos.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 15 de abril de 1907*

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 163—Providencias para que ao collector federal em Iguassú seja entregue a quantia de 9.500\$ em estampilhas do sello adhesivo, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 8, de 13 do corrente, sendo:

500 de 4\$, 500 de 5\$, 200 de 10\$, 100 de 20\$ e 20 de 50\$000.

N. 164—Providencias para que a Collectoria Federal em Campos seja remittida a quantia de 20.400\$, em formulas dos impostos de consumo, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 78, de 11 do corrente, sendo:

400.000 estampilhas de 25 réis, 20 de 50\$, 20 de 100\$, 20.000 cintas de 20 réis, 240.000 de 25 réis e 25.000 de 40 réis.

#### Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 15 de abril de 1907*

Sr. collector federal em Barra Mansa:

N. 3—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 239, de 1 do corrente, que a Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume, contendo a importancia de 8.200\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 65, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

—Sr. collector federal na Parahyba do Sul:

N. 4—Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 1 do corrente, que a Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume, contendo a importancia de 9.100\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 66, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector federal em Petropolis:

N. 8—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 20, de 1 do corrente, que a Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importancia de 50\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 62, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector federal em S. Gonçalo:

N. 2—Communico-vos, em resposta ao officio n. 16, de 23 de março ultima, que a Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume, contendo a importancia de 3.171\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 63, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, vos recomendo que aos futuros pedidos de estampilhas devem acompanhar tambem descriminadamente a demonstração das existentes em caixa, sem o que não poderá ser autorizada a remessa de taes valores.

—Sr. collector federal em Vassouras:

N. 6—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 19, de 4 do corrente, que a Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importancia de 1.400\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 64, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

*Dia 15 de abril de 1907*

Francisco Zoppoligna.—Revalide o sello do documento e compareça nesta repartição.

Pedro Macedo.—Intime-se Cesar Pinheiro a comparecer nesta repartição dentro do prazo de oito dias e a exhibir o contrato celebrado com Carlos Ribolzi.

Angelino Simões & Comp.—Feitas as devidas notas na patente de registro, transfira-se.

Gaspar & Medeiros.—Em face dos recursos, mantenho o valor locativo de 4.200\$000.

Delphino Gonçalves & Irmão.—Satisfaçam a exigencia.

Manoel T. A. Tavares.—Em face do parecer, não ha que deferir.

Narcisca Luiza da Costa Ferreira, e outra.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Gonçalves & Comp.—Proceda-se na forma do parecer.

José Antonio da Cunha.—Pague o imposto em debito.

Antonio Pinto Cerqueira.—Transfira-se.

Antonio Manoel Lopes.—Idem.

Dr. Bento José Ribeiro Sobragy.—Idem.

Manoel Francisco Rocha.—Idem.

Alfredo Pereira da Fonseca.—Idem.

J. B. Vieira Gonçalves.—Idem.

Angelo Fracalanza.—Habilite se o signatario na forma da lei a requerer a transferencia.

Adão de Mesquita.—Já ostando attendido, archive-se.

José Ferreira de Souza.—Faça-se a rectificação.

Manoel Cardoso Pires.—Pague os impostos em debito.

Dr. Salvador Pires de Carvalho Albuquerque.—Averbe-se a mudança.

## Ministerio da Marinha

### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

*Dia 11 de abril de 1907*

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja paga a Lage Irmãos a importancia de 17.392\$800, proveniente de obras executadas no cruzador *Barroso* e cruzador-torpedeiro *Tamoyo* (aviso n. 961);

Sejam habilitadas as Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas e do Rio Grande do Norte com os creditos de 13.800\$ e 1.197\$800, respectivamente, a primeira para attender ás despesas com a modificação do systema de alimentação das canhoneiras *Acre* e *Amapá* e *Missões* comprehendendo o encalhe e limpeza geral das canhoneiras e da *Jurú* da flotilha daquelle Estado, e a segunda para attender as despesas com as obras executadas no edificio da Capitania do Porto do mesmo Estado (avisos ns. 962 e 965).—Communicou-se á Contadoria e ás alludidas delegacias (officios ns. 963 e 966 e avisos 934 e 967).

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, em additamento ao aviso deste ministerio n. 753, de 18 de março ultimo, o processo das despesas na importancia de 33.800\$645, proveniente de concertos e de municamento e condução de contingentes de batalhões do exercito, afim de que se effectue a indemnização a que se refere o supracitado aviso (aviso n. 968).

—Ao Quartel General da Marinha, devolvendo as cópias dos termos de contracto que acompanharam o officio n. 103, 4ª secção, de 1 de março ultimo, celebrados no Estado do Rio Grande do Sul para os fornecimentos geraes aos navios e estabelecimentos de marinha naquelle Estado, e recomendando providencias no sentido de serem rectificadas os alludidos termos, por se referirem ao exercicio de 1907 em vez do anno de 1907, e por conterem entrelinhas que não são permittidas (aviso n. 968 A).

*Dia 12*

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Sejam despachadas, sobre agua e livres de direitos aduaneiros, duas boias illuminativas

procedentes de York, vindas pelo vapor *Sparten Prince*, consignadas á firma Herm. Stoltz & Comp., e destinadas á Repartição da Carta Marítima, para experiencia na bahia do Rio de Janeiro (aviso n. 971). — Comunicou-se á alludida repartição (officio n. 971 A).

Seja paga a Slater & Rowland a importância de 33:333\$333, correspondente á segunda prestação das obras executadas no vapor de guerra *Andrada* (aviso n. 977).

— Ao Quartel-General da Marinha, declarando ter sido indeferido o requerimento do capitão-tenente José Francisco Martins Guimarães, pedindo pagamento da diaria de que trata a lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 (officio n. 972).

— A Repartição da Carta Marítima, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Arsenal de Marinha desta Capital a fornecer ao pharol da ilha Rasa 30 toneladas de carvão (aviso n. 978).

— A Escola Naval, communicando ter o Sr. Ministro indeferido o requerimento do lente substituto dessa escola capitão de corveta Dr. Mario de Andrade Ramos, pedindo reconsideração do despacho dado em outro requerimento seu pedindo pagamento do quantitativo para creado, que veio annexo ao officio n. 45, de 26 de fevereiro ultimo (officio n. 973).

— Ao Arsenal de Marinha do Estado do Pará, declarando, para os devidos effeitos, que não pôde ser satisfeito o pedido feito no officio n. 730, de 27 de fevereiro ultimo, por acuar-se esgotada a edição da legislação da Marinha organizada pelo capitão de corveta José Manoel Monteiro (officio n. 974).

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

Seja paga ao engenheiro Octaviano Machado a quantia de 20:000\$, correspondente á primeira prestação das obras realizadas no edificio em que funcionam a Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, o Commissariado Geral da Armada e a Secção de Pharóes (aviso n. 979) ;

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia com o credito de 2:440\$150, para attender ás despesas com os reparos de que carecem dependencias do edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado (aviso n. 980). — Comunicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 981 e 982).

Seja effectuado o pagamento da importância de 108:744\$340, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 983) ;

Seja paga a quantia de 6:206\$050, proveniente de lavagem de roupa, publicações, concertos, etc. feitos em proveito deste ministerio (aviso n. 984).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para os fins convenientes, as cópias dos contractos celebrados com M. Catanhede & Comp. para fornecimento dos artigos dos grupos «Dietas», «Padaria», «Açougue», «Combustivel», «Epediente» e «Sobresalentes», e com Ferreira Valle & Comp. para os dos grupos acima citados e mais o de «Mantimentos» (aviso n. 985).

— A Escola Naval, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que esta secretaria aguarda a proposta de uma pequena bomba a vapor que pediu para satisfazer a solicitação feita por essa escola em officio n. 66, de 16 de março ultimo (aviso n. 986).

— Ao Commissariado Geral da Armada, recommendando providencias no sentido de serem distribuidos pelos diversos navios da armada, no porto desta Capital, os mantimentos deixados pelos da 1ª divisão naval na casa Lage Irmãos (aviso n. 989).

— A Capitania do Porto do Estado de Sergipe, declarando, em solução ao officio n. 33, de 23 de janeiro ultimo, referente á concorrência alli realizada para o fornecimento a essa escola dos grupos «Açougue», «Padaria», «Mantimentos» e «Dietas», que resolveu aprovar a mesma concorrência e autoriza a mandar lavrar contracto com José Cardoso para o grupo «Açougue», Jacundino Filho & Comp. para o grupo «Padaria», Francisco de Andrade Mello para o grupo «Mantimentos»; e, quanto ao grupo «Dietas», que essa capitania mande abrir nova concorrência em vista da excessiva differença para mais nos respectivos preços (aviso n. 988).

#### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 2 de abril de 1907

A Escola Naval, autorizando a licenciar os alumnos da mesma Escola até o dia 6 do corrente (aviso n. 729).

Dia 3

Ao Ministerio do Exterior, pedindo para levar ao conhecimento da Legação Britannica o telegramma expedido pela Capitania de Pernambuco, relativamente ao encalhe da galera ingleza *Dalcairnie* (aviso n. 738).

— A Praticagem de Sergipe, declarando que, não sendo conveniente a alienação de apolices pertencentes ao fundo de socorros da associação, para o pagamento da quantia de 3:009\$918, de restituição devida ao pratico invalido José Barbosa de Souza, na forma do art. 1:8, de 16 de janeiro, deve a mesma restituição ser feita em prestações mensaes de 100\$ a 200\$, conforme a renda da associação (aviso n. 736).

— A Capitania do Paraná, declarando que, por conta do cofre da Associação da Praticagem da Barra, pôde mandar construir a baleeira de cedro forrada de cobre e com as dimensões convenientes, para o serviço da mesma associação.

Quanto aos marinheiros do lugar nacional *Pelotas*, ao atalaiador da praticagem e ao cidadão Caetano Miguel Elias, que, com risco da propria vida, salvaram a tripulação da baleeira naufragada a 14 do mez de fevereiro, ora solicita-se ao Ministerio da Justiça que lhes conceda a medalha de distincção de 2ª classe (aviso n. 739).

— Ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, transmittindo cópia das informações prestadas pelo pratico-mór da barra de Paranaguá e relativamente ao naufragio de uma embarcação da mesma praticagem, occorrido em 14 de fevereiro ultimo, solicita que se a conceda a medalha de distincção de 2ª classe ao cidadão Caetano Miguel Elias, ao atalaiador Isaias Francisco Ribeiro e aos marinheiros Arthur Francisco de Souza e Joveniano Barbosa de Oliveira, os quaes, com risco da propria vida, salvaram os tripolantes da citada embarcação.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de abril de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 21,693-6-8 ou 395:918\$162, ao cambio de 14 31/32 á *Brazilian Coal Company*, carvão Cardiff para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.175).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 6.450, de 11 do corrente, abrindo o credito de 10:000\$ para pagamento de premios aos sericultores que apresentarem casulos de produção nacional (aviso n. 92).

Dia 15

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados seguintes pagamentos :

De 1:002\$650 a A. Guimarães & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo (aviso n. 1.176);

De 1:138\$100 a diversos, idem ao Jardim Botânico em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 2.093, aviso n. 1.178) ;

De 331\$90 á *City Improvements*, fornecimento e trabalho para a Inspeção Geral das Obras Publicas em janeiro ultimo (aviso n. 1.179) ;

De 5:200\$ a Pantalcão de Luca, dormentes para a Estrada de Ferro do Rio de Ouro em janeiro e fevereiro ultimo (aviso n. 1.180) ;

De 300\$ restituição a Antonio Madeira & Comp., deposito feito no Thesouro para garantia do seu contracto para o fornecimento de pão á Hospedaria da Ilha das Flores em 1906 (aviso n. 1.182).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 6.451, de 11 do corrente, abrindo o credito de 17:500\$ para pagamento do material adquirido para a linha telegraphica, em construcção, do Engenho Central, no Estado do Maranhão, á Bja Vista, no do Goyaz (aviso n. 93).

#### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 15 do corrente, foi concedido que permutassem os respectivos cargos, conforme solicitaram, o 2º official da Administração dos Correios de Minas Geraes José Xavier Faustino Ramos Neto e o 3º official dos Correios do Districto Federal Aldo Delfino dos Santos.

#### Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1907

Barão Gustavo von Künerebein, propondo concluir o trabalho, que se achava a cargo do fallecido Henrique Raffard, referente á revisão da obra *Agricultura Tropical*, traducção do Dr. F. M. Draconert. — Compareça nesta Directoria Geral.

Candido Miguel de Albuquerque, ex-guarda da zona do 5º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, pedindo um auxilio pecuniario para sua manutenção e de sua familia, visto achar-se impossibilitado de trabalhar. — Dirija-se ao Congresso Nacional. Concedo uma gratificação de 150\$ pela verba — Eventuaes — da inspeção, para aguardar a decisão do Congresso.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 15 de abril de 1907

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser despacha, livre de direitos aduaneiros, pela Alfandega dessa Capital uma caixa contendo um jogo de cylindros para locomotivas, vinda pelo vapor *Spartan Prince* e destinada á Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Deu-se conhecimento ao director dessa estrada, em solução ao seu officio n. 27, de 11 do corrente.

#### Requerimento despachado

Dia 15 de abril de 1907

Justino Gago Machado, ex-trabalhador da Estrada de Ferro Leopoldina. — Compareça nesta Secretaria de Estado.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Requerimentos despachados*

Dia 15 de abril de 1907

Antonio José Machado e José Maria da Silva, pedindo certidão sobre consignação feita por empregados desta repartição.— Certifique-se.

## Ministerio das Relações Exteriores

### I

Denuncia das clausulas perpetuas do Tratado de Amizade, Navegação e Commercio entre o Brasil e a França, de 8 de Janeiro de 1826, e dos Artigos Adicionaes de 7 de Junho do mesmo anno

3ª Secção—N.º 13—Exp. N.º 3.545—Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 13 de Abril de 1907.

Sr. Encarregado de Negocios, —Os artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 do Tratado de Amizade, Navegação e Commercio entre o Brasil e a França, de 8 de Janeiro de 1826, cessaram de ter vigor seis annos depois da ratificação do mesmo tratado. Todos os outros artigos continuaram vigentes por ter sido então estipulada a sua perpetuidade.

Não havendo conveniencia em os manter,

e collidindo alguns delles com a legislação brasileira posterior, recebi ordem do Presidente para notificar ao Governo Francez, pelo intermedio da sua Legação no Brasil, a denuncia desses artigos perpetuos devendo ficar sem effeito, em todas as suas partes, no fim do prazo de tres mezes, contados de hoje, isto é, a 13 de Julho do corrente anno, o dito Tratado de 8 de Janeiro de 1826, e bem assim os Artigos Adicionaes de 7 de Junho do mesmo anno.

Com isso em nada soffrerão as relações de commercio e navegação entre os dous paizes, não sendo talvez desnecessario recordar que ha muito expiraram, sem prejuizo algum para as Potencias que os haviam firmado, todos os outros tratados da mesma natureza concluidos pelo Brasil naquella época.

Pedindo-lhe queira levar ao conhecimento do seu Governo esta denuncia, aproveito a occasião, Sr. Encarregado de Negocios, para ter a honra de lhe reiterar os protestos da minha mui distincta consideração.

*Rio-Branco.*

Ao Sr. Raphael Le Brun, Encarregado de Negocios Interino da Republica Franceza.

### II

Denuncia dos accórdos existentes entre o Brasil e a Allemanha, Belgica, França, Hespanha, Italia, Portugal e Suissa sobre arracadação e administração de heranças, nos termos do Decreto n. 855, de 8 de Novembro de 1851

3ª Secção—N.º 13—Exp. N.º 3.683—Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 15 de Abril de 1907.

Sr. Ministro, —Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, em nome do Presidente da Republica, denunciei hoje, por meio de notas dirigidas ás respectivas Legações, os accórdos existentes entre o Brasil e a Allemanha, Belgica, França, Hespanha, Italia, Portugal e Suissa sobre arrecadação e administração de heranças, nos termos do Decreto N.º 855, de 8 de Novembro de 1851, devendo os ditos accórdos cessar em todos os seus effeitos a 15 de Julho do corrente anno.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

*Rio-Branco.*

A S. Ex. o Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

## Consulado em Southampton

### Relatorio do 1º trimestre de 1906

#### NAVEGAÇÃO

O movimento total da navegação entre este porto e o Brasil durante este periodo foi de 16 embarcações arqueando 59,981 toneladas, as quaes transportaram mercadorias diversas no valor de 1,015,363 libras esterlinas ou 14.494.387\$, ao cambio médio de 16 13/16 d., sendo as entradas de oito embarcações com 29,360 toneladas liquidas e trazendo varios productos brasileiros no valor approximado de 345.079 libras ou 4.926.035\$, e as sahidas de oito embarcações com 30,621 toneladas liquidas, as quaes levaram mercadorias diversas no valor de 670,283 libras ou 9.568.352\$000.

Se compararmos este movimento com o do trimestre anterior, notaremos uma diminuição, a favor do anterior, de 1 em relação ao numero de navios, mais um augmento de 978 toneladas a favor do actual, quanto á sua tonelagem, assim como uma differença para mais, a favor do actual, de 26,252 libras, relativa ao valor dos generos transportados.

#### COMMERCIO

##### IMPORTAÇÃO

No mappa de n. 2 acham-se discriminados todos os artigos importados directamente nesta praça de diferentes portos do Brasil, durante este trimestre. Esta importação foi de 3,745,209 kilogrammas no valor approximado de 345,079 libras ou 4.926.035\$, ao cambio médio 16 13/16 d.

Comparando esta importação com a do trimestre anterior, a qual fora de 2,413,308 kilogrammas no valor de 268.170 libras, encontramos um augmento a favor do actual de 1.331.903 kilogrammas no valor de 76.909 libras, proveniente de uma maior importação de fumo por via deste porto durante o 1º trimestre.

Os artigos de importação que mais avultaram durante este periodo foram :

Borracha, 37,419 kilos; Cacão, 317,063, kilos; Café, 1,436,816 kilos; Fumo, 1,604,164 kilos; Madeiras, 66,686 kilos; Piassava, 109,204 kilos e Restolho de trigo, 153,806 kilogrammas.

##### EXPORTAÇÃO

A exportação, por intermedio deste porto para o Brasil, constante do mappa n. 3, foi de 3,475,782 kilogrammas no valor de 670,283 libras ou 9.568.352\$ ao cambio médio de 16 13/16 d.

Se compararmos esta exportação com a do 4º trimestre, a qual fora de 5,244.794 kilogrammas no valor de 720,940 libras, encontraremos uma diminuição a favor do anterior de 1,769,012 kilogrammas no valor de 50,657 libras, diminuição esta devida a uma menor exportação de batatas, fio de juta, fructas frescas, queijos e tecidos de algodão por via deste porto durante o 1º trimestre.

Os principaes artigos exportados durante este periodo foram :  
Apparelhos e accessorios para photographia, 11,541 kilos; Batatas 648,000 kilos; Canhamo, 45,998 kilos; Carnes, 59,124 kilos; Chá, 25,063 kilos; Cimento, pedra e gesso, 184,460 kilos; Couros e seus preparados, 20,265 kilos; Drogas e productos chimicos, 49,925 kilos; Ferragens, cutelaria e metaes diversos, 455,120 kilos; Fructas frescas, 37,829 kilos; Generos alimenticios diversos, 52,340 kilos; Juta em fio e tecido, 332,672 kilos; Leite em conserva, 21,476 kilos; Livros de leitura, 25,177 kilos; Machinas diversas e accessorios, 51,726 kilos; Manteiga de vacca, 100,496 kilos; Oleos e resinas, 138,958 kilos; Papel e papelão, 36,455 kilos; Papelaria e objectos para escriptorio, 22,815 kilos; Perfumarias 12,095 kilos; Queijos, 101,075 kilos; Salitre, 121,265 kilos; Tecidos e fios de algodão, 661,193 kilos; idem de lã, 35,766 kilos; idem de linho, 36,440 kilos; idem mesclado, 36,440 kilos; Tinta para pintura, 46,340 kilos; e Vinhos, licôres e bebidas diversas, 29,190 kilogrammas.

#### PREÇOS CORRENTES

O mappa n. 2 A contém os preços correntes de diversos artigos de produção brasileira cotados nesta praça.

#### CAMBIO, TAXAS DE DESCONTO E FRETES

O mappa n. 4 indica a cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações neste porto durante o 1º trimestre.

#### EMIGRAÇÃO

O movimento emigratorio por via deste porto para o Brasil, durante o 1º trimestre, foi insignificante, visto que só seguiram para lá durante este periodo 11 passageiros de proa.

Eis algumas observações acerca do movimento de certos productos brasileiros no mercado de Londres durante o 1º trimestre :

#### Borracha

No mez de janeiro teve lugar uma alta nos preços deste producto procedente do Pará e fizeram-se transacções regulares do tipo *soft fine*, e tendo estado calmo o commercio do *negrohead*.

Houve vendas consideráveis de *fine* do Perú e venderam-se cerca de 15 toneladas do tipo *plantation* procedente de Ceilão e Straits Settlements.

Em fevereiro os preços do *fine hard* do Pará soffreram algumas oscillações, mas em fins deste mez elles tornaram-se firmes.

Houve transacções consideráveis do *soft fine*, emquanto que tiveram lugar vendas regulares do *scrappy* de Manaós. Quanto ao *negroheads* houve poucas transacções desta borracha procedente das ilhas.

Existio uma certa escassez do *fine* do Perú durante este mez, tendo tido lugar poucas transacções, mas venderam-se quantidades regulares do *ball* da mesma procedencia por preços normaes. Houve tambem vendas do *scrappy* e do *slab* por preços regulares.

Não se vendeu senão um lote do *fine* da Bolivia, por terem os vendedores exigido preços mais altos, ao passo que houve transacções do *ball* e do *scrappy*.

Durante este mez não teve lugar nenhuma venda do *fine* de Mollendo, tendo a sua cotação sido de 5-3 a libra, mas houve transacções do *scrappy* e um pequeno lote do *Beni-Bolivian* alcançou de 4-11 a 5-4 1/2 a libra, conforme a qualidade.

Venderam-se cerca de 22 toneladas do tipo *plantation* de Ceilão e Straits Settlements por bons preços.

Em março teve lugar uma melhora nas cotações do *fine* do Pará, tendo havido vendas por preços firmes e mais altos. As do *fine* elevaram-se tambem e houve transacções regulares.

Entraram no mercado 15 toneladas do *plantation* de Ceilão e Straits Settlements, das quaes se vendeu a maior parte por preços elevados.

No dia 23 deste mez teve lugar um leilão em Antuerpia, no qual se venderam com concorrência animada 600 toneladas deste artigo procedentes do Congo, tendo os seus preços accusado uma melhora de 1 a 2 %.

As entradas de borracha do Pará durante este mez foram muito inferiores ás do mesmo periodo do anno findo, tendo sido de 2,600 toneladas contra 4,250 na época correspondente de 1905.

Eis os preços alcançados por este producto, conforme o tipo e a qualidade, de diferentes procedencias durante o 1º trimestre :

Procedencias	Preços	
	s. d.	a. d.
Pará.....	de 2-4	a 5-6 a libra.
Perú.....	2-4	a 5-43/4 » »
Mollendo.....	3-9	a 5-3 1/2 » »
Bolivia.....	3-9	a 5-43/4 » »
Orenoco.....	3-10	a 5-2 1/4 » »
Maniçoba.....	3-3 1/2	a 5-1 1/2 » »
Mangabeira.....	2-1 1/2	a 3-5 1/4 » »
Colombia.....	2-8	a 4-0 3/4 » »
America Central e Carthagena.....	1-7 3/4	a 3-10 » »
Ceilão e Straits Settlement.....	3-5	a 6-3 1/2 » »
Matto Grosso.....	3-9 1/2	a 4-10 3/4 » »
Pernambuco.....	2-8	» »

Cacão

Durante o 1º trimestre o mercado deste producto esteve mui calmo, tendo existido procura frouxa por quasi todas as qualidades, e os preços em geral soffreram poucas alterações.

Eis as entregas ao consumo, assim como os preços obtidos nesse trimestre :

Procedencias	Entregas	Preços, conforme a qualidade	
		s. d.	a. d.
Brasil.....	892	de 49-0	a 52-0 o cwt.
Trinidad.....	4,985	32-0	a 61-0 » »
Grenada.....	11,637	45-0	a 52-0 » »
Dominica.....	2,553	43-0	a 51-0 » »
Jamaica.....	399	44-0	a 50-6 » »
Montserrat.....	17	74-0	a 75-0 » »
Santa Lucia.....	382	44-6	a 52-0 » »
S. Vincent.....	63	44-0	a 47-0 » »
Costa Rica.....	196	44-6	a 50-0 » »
Caracas.....	51	56-0	» » » »
Guayaquil.....	2,665	58-0	a 79-0 » »
Colombia.....	283	49-0	a 72-0 » »
Tumaco.....	60	55-6	a 58-0 » »
Venezuela.....	34	61-0	» » » »
Cuba.....	25	48-0	» » » »
Acra.....	1	46-0	» » » »
Honduras.....	67	48-6	» » » »
Africa.....	635	de 43-0	a 51-0 » »
Seychelles.....	9	44-0	a 51-6 » »
Java.....	11	51-0	a 67-6 » »
Ceilão.....	19,360	45-0	a 90-6 » »

Café

Segundo os Srs. Douring & Zoon, de Rotterdam, o supprimento visível total de café, em principio do 1º trimestre do corrente anno, era de 745,590 toneladas, contra 825,330 em 1905 e 821,680 em 1904, tendo sido de 640,680 toneladas no fim do mesmo trimestre, contra 766,080 na época correspondente de 1905 e 772,020 no anno anterior.

Stocks existentes nos principaes entrepostos da Europa em 1º de janeiro de 1906 :

Em viagem do Brasil para a Europa.....	318.100
Em carga no Brasil para a Europa.....	36.980
Em viagem do Oriente para a Europa.....	590
» » dos Estados Unidos para a Europa.....	690
	600
	<u>356,960</u>

Stocks existentes nos Estados Unidos da America.....	259.140
Em viagem do Brasil para os Estados Unidos.....	24.120
Em carga no Brasil para os Estados Unidos.....	3.290
Em viagem do Oriente para os Estados Unidos.....	1.560
» » da Europa para os Estados Unidos.....	—
	<u>645,070</u>

Stocks existentes no Rio de Janeiro.....	17.290
» » em Santos.....	80.410
» » na Bahia.....	2.820
	<u>745,590</u>

Stocks existentes nos principaes entrepostos da Europa em 1º de abril de 1906 :	
Em viagem do Brasil para a Europa.....	23.790
Em carga no Brasil para a Europa.....	2.650
Em viagem do Oriente para a Europa.....	480
» » dos Estados Unidos para a Europa.....	960
	<u>333,070</u>

Stocks existentes nos Estados Unidos da America.....	245.190
Em viagem do Brasil para os Estados Unidos.....	12.120
Em carga no Brasil para os Estados Unidos.....	3.410
Em viagem do Oriente para os Estados Unidos.....	60
	<u>593,850</u>

Stocks existentes no Rio de Janeiro.....	4.120
» » em Santos.....	40.240
» » na Bahia.....	2.470
	<u>640,680</u>

Conforme o seguintê quadro, o stock de café de diversas procedencias, inclusive o do Brasil, existentes em Londrestem 1º de janeiro findo, era de 23.408 toneladas, contra 35.458 na mesma época do anno findo. As entradas durante o 1º trimestre foram de 12.622 toneladas, contra 13.824 no mesmo periodo de 1905 e as entregas ao consumo nacional e para a exportação tendo sido, respectivamente, de 4.360 toneladas contra 4.325, e de 8.636 toneladas contra 10.248 no mesmo periodo de 1905, o stock existente no fim do 1º trimestre era de 23.044 toneladas contra 34.704 na época correspondente de 1905:

Stock existente em 1º de janeiro de 1906.....	23.418
Entradas durante o 1º trimestre.....	12.622

Entregas ao consumo e para a exportação.....	36.040
Stock restante em 31 de março.....	12.996
	<u>23,044</u>

O stock de café procedente do Brazil, existente em Londres em principio do 1º trimestre, era de 215.879 saccas ou 12.698 toneladas. As entradas durante esse trimestre tendo sido de 18.347 saccas ou 1.079 toneladas e as entregas ao consumo de 64.549 saccas ou 3.797 toneladas, o stock existente no fim do 1º trimestre era do 169.677 saccas ou 9,980 toneladas.

Movimento do mercado a termo em Londres

Durante o mez de janeiro os preços de café *good average* Santos tornaram-se mais firmes, devido a menores entradas e uma alta no cambio. Em fevereiro as cotações accusaram oscillações de 0-6 a 0-9 o cwt. Durante março teve lugar uma calma e houve oscillações de 0-6 a 1-0 o cwt nos preços, mas este mercado encerrou-se firme.

Mercado de café á vista em Londres

Durante o mez de janeiro este mercado esteve muito firme. Os cafés provenientes da nova safra encontraram boa acceitação e alcançaram bons preços; tendo mesmo alguns lotes de superior qualidade, procedentes de Costa-Rica, attingido preços mui altos.

Em fevereiro manteve-se a firmeza anterior, tendo as entradas da nova safra encontrado de novo prompta venda por bons preços. Os cafés da Colombia, devido a sua escassez, obtiveram cotações mais altas.

Durante o mez de março este mercado tornou-se calmo; mas, em geral, as entradas venderam-se por bons preços.

Eis as entregas ao consumo, assim como os preços obtidos pelos cafés de diferentes procedencias durante o 1º trimestre:

Procedencias	Entregas	Preços conforme a qualidade s.d.	
Santos.....	22,071 de	37-0 a	52-0 o cwt.
Jamaica.....	1,779 »	37-0 »	115-0 »
Costa-Rica.....	46,275 »	36-6 »	106-0 <
Guatemala.....	5,140 »	40-0 »	106-0 »
Peru.....	806 »	42-0 »	58-6 »
Salvador.....	4,615 »	40-6 »	65-0 »
Nicaragua.....	170 »	38-0 »	94-6 »
Colombia.....	13,853 »	36-6 »	55-6 »
Vera Paz.....	1,222 »	42-0 »	114-0 »
Venezuela.....	72 »	45-0 »	52-0 »
Mexico.....	3,818 »	36-0 »	69-6 »
Equador.....	1 »	42-0 »	»
Ceylão.....	39 »	40-0 a	103-0 »
India Oriental.....	43,625 »	40-0 »	110-6 »
Nyassaland.....	1,621 »	36-6 »	56-0 »
South Sea Island.....	5 »	40-0 »	46-0 »
Mocha.....	10 »	75-6 »	»
Java.....	30 <	47-6 »	»

*Colla de peixe*

Durante o mez de janeiro a entrada total em leilão deste producto foi de 1.132 volumes, dos quaes 400 foram vendidos, tendo encontrado procura regular.

Apresentaram-se 87 volumes procedentes do Brazil, os quaes venderam-se por preços firmes, tendo entrado tambem 55 volumes vindos das Antilhas, dos quaes se vendeu a maior parte, tendo tido

logar uma baixa de 0-1 a libra nos preços do typo *Lump* desta procedencia.

Em fevereiro este mercado recebeu 1.083 volumes, e, tendo existido procura calma, venderam-se cerca de 360.

56 volumes procedentes do Brazil foram vendidos, tendo-se mantido firmes os preços do typo *Pile 1 e 2*, enquanto que os do

*Pile 3 e 4* accusaram uma baixa de 0-1 a libra. Os do *Lump*, procedentes do Maranhão, tambem baixaram 0-2 a libra, mas os dos outros typos mantiveram-se firmes.

Entraram 39 volumes vindos das Antilhas, dos quaes 34 foram vendidos, tendo tido logar um declinio de 0-1 a 0-2 nos preços do typo *Lump*.

Offereceram-se tambem 27 fardos procedentes do Rio Grande, dos quaes se venderam seis.

Os preços obtidos por este artigo, durante o 1º trimestre, foram os seguintes:

Procedencias	Tipos	Preços conforme a qualidade s.d.	
Pará.....	<i>Lump</i> .....	De 2-1 a	2-11 a libra
	<i>Tongue</i> .....	» 1-6 »	2-7 »
	<i>Honeycomb</i> .....	» 1-4 »	1-9 »
Maranhão....	<i>Lump</i> .....	» 1-9 »	2-4 »
	<i>Tongue</i> .....	» 1-8 »	3-4 »
	<i>Purse</i> .....	» 1-0 »	1-3 »
Rio Grande..	<i>Purse</i> .....	» 1-6 »	1-7 »
Antilhas....	<i>Lump</i> .....	» 1-10 »	2-5 »
	<i>Purse</i> .....	» 1-1 »	1-4 »

*Ipecacuanha*

Durante o mez de janeiro os preços deste producto accusaram uma baixa; entretanto, em fevereiro teve logar uma alta e houve transacções regulares, tanto particularmente como em leilão. Em março as cotações elevarem-se de novo, tendo havido poucas vendas em leilão, mas particularmente tiveram logar transacções regulares.

Eis as entregas ao consumo e os preços obtidos por este artigo durante o 1º trimestre:

Procedencias	Entregas	Preços conforme a qualidade s.d.	
Rio de Janeiro.	28	De 5-6 a	7-6 a libra
Carthagena....	4	» 6-0 »	6-6 »
Minas, Cultivada.....	(particulares).	» 6-4 »	7-0 »

*Piassava*

Durante o 1º trimestre houve pouca procura deste artigo; no entretanto, seus preços mantiveram-se firmes, tendo sido de 25-0 a 56-0 o cwt., conforme a qualidade.

*Salsaparrilha*

Os preços deste producto mantiveram-se firmes durante o 1º trimestre, tendo mesmo accusado uma alta no mez de março.

Procedencias	Entregas ao consumo	Preços conforme a qualidade s.d.	
Jamaica.....	99	De 0-9 a	2-1 a libra
Lima.....	»	» 1-3 »	1-4 »

Consuldo dos Estados Unidos do Brazil, em Southampton, 27 de abril de 1906.

DR. JOSÉ MARCELLINO DE MORAES BARROS,

Consul

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o porto de Southampton e o Brazil durante 1º trimestre de 1906

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (APPROXIMADO)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	29.360	1.307	£ 345,079 ou 4.926.035\$000 ao cambio médio de 16.13/16 d.
Total.....	8	29.360	1.307	£ 345,079 ou 4.926.035\$000 ao cambio médio de 16.13/16 d.

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	30.621	1.318	£ 670,283 ou 9.568.352\$000 ao cambio médio de 16.13/16 d.
Total.....	8	30.621	1.318	£ 670,283 ou 9.568.352\$000 ao cambio médio de 16.13/16 d.

N. 2. — Quantidade e valor approximado dos generos importados directamente do Brasil pelo porto de Southampton, no 1º trimestre de 1906

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA INGLEZA	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA NACIONAL
			Libras esterlinas	Mil réis, ao cambio médio de 16 13/16 d.
Apolices e «coupons».....	Nenhum	—	19.700	281:219\$000
Borracha.....	»	37.419	15.853	226:30 \$000
Cacão.....	2 1/8 d. por kilo	317.033	51.562	778:878\$000
Café.....	3 3/10 d. idem	1.4 6.816	695	9:921\$000
Casca de tartaruga.....	Nenhum	88	385	5:510\$000
Couros e pelles.....	»	5.1 6	85	1:213\$000
Crystaes.....	»	1.536	3.400	48:535\$000
Diamantes.....	»	—	—	—
Farinha de trigo.....	»	—	3	43\$000
Feijão.....	»	70	—	—
Fibras.....	»	—	30	428\$000
Fructas seccas e em conserva.....	1/3 d. por kilo	228	10	143\$000
» frescas.....	Nenhum	271	160.416	2.289:953\$000
Fumo e charutos.....	6-7 1/2 a 7-4 d. por kilo	1.604.164	—	—
Goiabada.....	3/4 d. por kilo	—	53	756\$000
Jóias.....	Nenhum	—	13	185\$000
Lã.....	»	130	—	—
Metaes velhos.....	»	—	556	7:937\$000
Madeiras.....	»	66.686	102	1:455\$000
Mica.....	»	491	4	57\$000
Nozes.....	»	248	163	2:327\$000
Óleos e resinas.....	»	4.930	83.625	1.133:755\$000
Ouro em pó e em barra.....	»	—	35	500\$000
Passaros vivos.....	»	270	150	2:142\$000
» seccos.....	»	132	3.867	55:202\$000
Piassava.....	»	109.204	10	143\$000
Pimenta.....	»	232	210	2:998\$000
Plantas e sementes.....	»	2.926	171	2:441\$000
Raizes medicinaes.....	»	333	980	13:990\$000
Restolho de trigo.....	»	—	—	—
Sementes de algodão.....	»	156.806	—	—
<b>Total.....</b>		<b>3.745.209</b>	<b>345.079</b>	<b>4.926:035\$000</b>

N. 2 A. — Preços correntes de diferentes generos no mercado de Southampton, durante o 1º trimestre de 1905

GENEROS	PROCEDENCIAS	UNIDADES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
			Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros	
			s. d.	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Algodão.....	Varias.....	1 libra.	0-3 11/16 a	1-3	Os mesmos	0-3 23/32 a	1-3	
Arroz.....	Rangoon e Bassein..	112 libras	6-9	7-1 1/2	6-10 1/2 a	7-3	Os mesmos	
Assucar.....	Varias.....	112 »	6-7 1/2	18-4 1/2	6-7 1/4 »	18-4 1/2	6-11 1/4 a	18-9
Barbatanas (Finnors).....	—	2.240 »	500-0	1.000-0	400-0 »	1000-0	400-0 »	800-0
Borracha (Fine).....	Pará.....	1 libra.	5-3 1/2	5-4 3/4	5-4 1/4 »	5-5	5-4 1/4 »	5-5 1/4
» (Cabeça de negro).....	».....	1 »	3-2	4-0	3-2 3/4 »	4-0	3-1 1/2 »	4-0 1/2
».....	Matto Grosso.....	1 »	3-6 1/2	5-1	3-9 »	5-1	3-5 1/2 »	5-1
».....	Outras.....	1 »	1-4	6-2	1-4 »	6-2 1/2	1-4 »	6-3 1/2
Cacão.....	Bahia.....	112 libras	48-0	52-6	43-0 »	50-0	48-0 »	51-0
».....	Outras.....	112 »	44-0	90-0	44-0 »	99-6	—	Os mesmos
Café (Good average).....	Santos.....	112 »	37-0	38-0	37-1 1/2 »	38-7 1/2	37-6	Os mesmos
».....	Outras.....	112 »	36-0	126-0	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Cascos de tartaruga.....	Varias.....	1 libra.	3-0	135-0	3-0	a 115-0	3-0	a 140-0
Chifres de boi.....	America do Sul.....	100 (num.)	8-0	57-0	Os mesmos	Os mesmos	9-0	a 44-6
».....	Outras.....	100 »	8-0	196-0	»	»	9-0	a 191-0
Crina.....	America do Sul.....	1 libra.	0-9	3-10	»	»	0-9	a 4-6
».....	Outras.....	1 »	0-5	8-7	»	»	0-5	a 8-8
Colla de peixe.....	Pará.....	1 »	1-6	3-4	1-8	a 3-4	Os mesmos	Os mesmos
».....	Outras.....	1 »	0-6	5-6	Os mesmos	Os mesmos	»	»
Couros seccos.....	Montevideo e Bue- (	1 »	0-6 1/8	0-10	»	»	»	»
» salgados.....	) nos Ayres.....	1 »	0-6	0-7 1/4	»	»	»	»
Fibras.....	Varias.....	2.240 libras	120-0	1.773-4	»	»	120-0	a 1680-0
Fumo.....	».....	1 libra.	0-4	6-0	»	»	»	Os mesmos
Ipecacuanha.....	—	1 »	6-5	7-0	6-0	a 6-4	6-0	a 7-6
Jacarandá.....	Rio de Janeiro.....	2.240 libras	110-0	240-0	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
».....	Bahia.....	2.240 »	120-0	220-0	»	»	120-0	a 200-0
Lã.....	America do Sul.....	1 libra.	0-7 1/2	1-0	»	»	»	Os mesmos
».....	Outras.....	1 »	0-5	2-3 1/2	0-6 1/2 a	2-3 1/2	0-6 1/2 a	3-0
Milho.....	Rio da Prata.....	480 libras	23-3	25-6	24-0 »	25-6	23-3	a 25-3
».....	Outras.....	480 »	21-3	24-9	19-0 »	23-3	19-0	a 22-0
Pelless de carneiro.....	America do Sul.....	1 libra.	0-6	0-10 5/8	0-6 »	0-11	Os mesmos	Os mesmos
».....	Outras.....	1 »	0-5	0-11 1/2	Os mesmos	Os mesmos	»	»
Piassava.....	Bahia.....	2.240 libras	560-0	920-0	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
».....	Pará.....	2.240 »	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal
Pimenta.....	Varias.....	1 libra.	0-2 7/16 a	0-7 1/8	0-2 3/8 a	0-7 5/16	0-2 3/8 a	0-7 1/4
Salsaparrilha.....	».....	1 »	0-4 1/2	1-8	0-4 1/2 »	1-9	0-6	a 2-1
Sementes de algodão.....	Egypto.....	2.240 libras	116-6	132-6	125-0 »	166-3	122-6	a 131-3
Tapioca.....	Rio de Janeiro.....	1 libra.	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal
».....	Outras.....	1 »	0-1 15/16 a	0-2 5/16	0-2 3/16 a	0-2 9/16	0-2 5/16 a	0-2 9/16

N. 3. — Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brasil pelo porto de Southampton no 1º trimestre de 1906

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMAS	VALOR EM MOEDA INGLEZA (Libras esterlinas)	VALOR EM MOEDA NACIONAL Mil réis ao cambio médio de 16 43/16 d.
Apolices e coupons .....	19	200	2.855\$
Apparehos e accessorios para a photographia.....	11.541	1.260	17.957\$
» cirurgicos.....	1.407	232	3.312\$
Armas e munições.....	110	171	2.441\$
Arroz.....	5.050	80	1.142\$
Batatas.....	648.000	4.301	61.440\$
Borracha e seus preparados.....	2.738	1.483	21.170\$
Calçado.....	3.574	1.481	21.141\$
Canhamo.....	45.998	1.638	23.383\$
Carnes.....	59.124	0.837	97.599\$
Celluloide em obras.....	053	234	3.840\$
Chá.....	25.033	3.487	49.777\$
Chapéus e enfeites para cabeça.....	4.990	2.787	39.785\$
» de sol.....	59	65	938\$
Cimento, pedra e gesso.....	181.460	342	4.839\$
Couros e seus preparados.....	20.265	5.702	81.399\$
Drogas e productos chimicos.....	49.925	0.0 2	129.504\$
Escovas.....	1. 10	437	6.2399
Ferragens, cutelaria e metaes diversos.....	45.1 0	14.901	212.913\$
Fructas frescas.....	37.829	1.451	20.756\$
Generos alimenticios diversos.....	52.940	4.892	69.834\$
Instrumentos diversos.....	4.573	1.913	27.509\$
Jóias, relogios e obras de metal precioso.....	600	814	11.440\$
Juta em fio e tecido.....	332.6 2	10.410	148.604\$
Leite em conserva.....	21.476	951	13.57 8
Livros de leitura.....	25.177	3.579	52.518\$
Machinas diversas e accessorios.....	51.726	4.109	58.657\$
Madeiras em obras.....	4.313	831	11.863\$
Manteiga de vacca.....	100.491	8.014	114.401\$
Materiaes para dentista.....	4.0 1	727	10.3 8\$
» a electricidade.....	4 8 9	1.24	17.787\$
Mercadorias diversas.....	6.488	938	13.290\$
Moeda.....	—	368.000	5.233.234\$
Oleos e resinas.....	498 9 8	3.229	46.09 8
Osso, chitre e marfim em obras.....	5.276	1.333	19.029\$
Palha em obras.....	3.528	339	4.71 8
Papel e papelão.....	36.455	65	9.336\$
» de lixa.....	1.363	57	814\$
Papellaria e objectos para escriptorio.....	22.815	2.491	35.5 9\$
Perfumarias.....	—	—	—
Plantas e sementes.....	12.005	3.149	44.973\$
Queijos.....	327	28	357\$
Roupa de toda especie.....	101 0 5	7.893	112.073\$
Salitre.....	8.014	5.245	75.001\$
Tecidos e fios de algodão.....	121.265	3.117	44.496\$
» lã.....	661.193	129.016	1.842.144\$
» linho.....	3.766	19.110	272.940\$
» mesclada.....	38.884	6.107	87.178\$
» de seda.....	33.440	26.787	392.631\$
Tinta para pintura.....	2.360	4.025	57.457\$
Vidro e louça.....	4.340	1.157	16.51 8
Vinhos, licores e bebidas diversas.....	7.952	2.111	30.135\$
	29.190	1.726	24.631\$
	3.475.782	670.283	9.508.352\$

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Southampton, correspondente ao 1º trimestre de 1906

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil por 1\$000 .....	francos 17 5/32 d.	francos 17 1/16 d.	francos 16 7/32 d.
» a França por £ 1.....	25.08 3/4 a 25.37 1/2	25.13 a 25.38 3/4	25.12 1/2 a 25.38 3/4
» a Allemanha por £ 1.....	marcos 20.66 a 20.73	marcos 20.63 a 20.74	marcos 20.70 a 20.74

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	4 % idem	4 % idem	4 % idem
Em Praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	s. d. s. d. s. d. s. d. 30-0, 35-0, 40-0 e 45-0 com 10 %		
Bahia.....	42-6, 47-6, 52-6, e 57-6 com 10 %	idem	idem
Rio de Janeiro.....	35-0, 40-0, 45-0, e 50-0 com 10 %		
Santos.....	—		

Ministerio da Guerra

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 10 DE ABRIL DE 1907

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 10 dias do mez de abril do anno de 1907, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, generaes de divisão Marinho e Medeiros Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José Ferreira Guimarães, Jovinião Baraúna Alves e Marcolino Jardim de Souza, todos soldados: o primeiro do 1º regimento de cavallaria, o segundo do 9º batalhão de infantaria e o terceiro do 24º da mesma arma, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

José Antonio de Andrade e João Francisco da Silva, ambos soldados, este do 38º batalhão de infantaria e aquelle do 20º da mesma arma, todos accusados de deserção. — Foram confirmadas, quanto á pena, as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no gráo minimo do art. 117, do Código Penal Militar.

João Baptista Coutinho e Juvenal Cardoso da Costa, ambos soldados, este do corpo de infantaria de marinha e aquelle do 11º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças do conselho de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no gráo minimo do art. 117, do Código Penal Militar.

Renato Ferreira Damasceno, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão sim-

ples, para condemnal-o ao mesmo tempo de igual prisão, não como incurso no gráo minimo do art. 288, como diz a sentença recorrida, mas no gráo médio do referido artigo, combinado com o art. 290, tudo do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Antonio José da Silva, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 e meio mezes de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Joaquim dos Santos, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Casmiro Gomes do Nascimento, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão simples, como incurso no gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Edmundo Fernandes Capella, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção aggravada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples, para condemnal-o a dous mezes de igual prisão, como incurso no gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Alfredo Muniz de Aguiar, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão e m trabalho e consequente expulsão, como incurso no gráo maximo do art. 117 do Código Penal Militar.

Luiz de Oliveira, marinheiro nacional grumete, accusado de roubo. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a cinco annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a dous annos de igual prisão, como incurso no gráo minimo do art. 156 do Código Penal Militar.

Votaram vencidos os Srs. ministros almirante Coelho Netto e marechal Mallet, e o Sr. marechal Teixeira Junior additou uma observação.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: José Fernandes, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de fuga de pres. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo minimo do art. 106 do Código Penal Militar.

João de Deus do Nascimento e Raymundo Lopes de Macedo, ambos soldados: este do 2º regimento de artilharia de campanha e aquelle do 7º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

João Ferraz da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, como incurso no gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.026, de 19 de março, credito de 400\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da ajuda de custo ao engenheiro Scylla Maia de Vasconcellos Barralho;

N. 1.106, de 6 do corrente, idem de 126\$ a M. Buarque & C. mp. de passagem concedida por ordem deste ministerio, a um engenheiro nomeado para servir nas obras contra os effeitos da secca;

N. 1.041, de 21 de março, idem de 3.7\$200 a diversos, de publicações para a Directoria Geral de Estatistica, em janeiro ultimo;

N. 1.092, de 4 do corrente, idem de 559\$ a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em janeiro e fevereiro ultimo;

N. 1.141, de 12 do corrente, idem de 300\$ a Tertuliano da Gama Coelho, por serviços prestados á Directoria Geral de Estatistica, em março ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:—Avisos:

N. 1.506, de 11 do corrente, pagamento de 7:090\$, da folha dos auxiliares do serviço eleitoral;

N. 1.440, de 9 do corrente, idem de 1:460\$, da folha do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional, no mez de março ultimo;

N. 1.471, de 10 do corrente, idem de 100\$ a Alix Ribeiro de Avellar, auxiliar do procurador geral da Republica, em março ultimo;

N. 1.307, de 2 do corrente, idem de 45\$ aos porteiros do Forum e do 1º Tribunal do Jury das despesas miudas por elle pagas nos mezes de fevereiro e março ultimo;

N. 937, de 9 de março, idem de 95\$ a Casa de Correção, de fornecimentos a Repartição da Policia em janeiro ultimo;

N. 1.228, de 25 de março, idem de 60\$, a Casa de Correção, do fornecimentos a 6ª delegacia policial suburbana, em fevereiro ultimo;

N. 1.356, de 4 do corrente, idem da quantia de 165\$000 ao director da Casa de Correção, Dr. João Pires Farinha, de despesas miudas por elle pagas no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.417, de 8 do corrente, idem da quantia de 576\$342 ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecoguiro do Amaral, da gratificação que lhe foi arbitrada no periodo de 1 de janeiro a 5 de março do corrente anno;

N. 1.385, de 5 do corrente, idem de 100\$, da folha do auxilio para aluguel da sala destinada a audiencia do juiz da 5ª pretoria, no mez de março ultimo;

N. 1.378, da mesma data, idem de 100\$, ao ajudante do administrador da Casa de Detenção, capitão Benedicto de Oliveira Machado, para aluguel de casa no mez de março findo;

N. 1.383, da mesma data, idem de 28\$400 ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle pagas no mez de março findo;

N. 1.383, da mesma data, idem de 600\$, a J. Fernandes Alves & Comp., de fornecimentos a Camara dos Deputados, em fevereiro ultimo;

N. 1.407, de 6 do corrente, idem de 200\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, de enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas no mez de março ultimo;

N. 1.405, de 6 do corrente, idem, de 230\$918, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em fevereiro ultimo;

N. 1.384, de 5 do corrente, idem de 360\$ a E. Lambert, de fornecimentos para as obras do Instituto Benjamin Constant, em fevereiro ultimo;

N. 1.415, de 8 do corrente, idem de 180\$ a Bernardo M. de Carvalho, de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em março ultimo;

N. 1.418, de 8 do corrente, idem de 2:782\$350, a diversos, de fornecimentos a Bibliotheca Nacional e do aluguel da casa para deposito de livros da mesma bibliotheca, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.511, de 12 do corrente, idem de 4:000\$, a diversos Deputados, de ajudas de custo;

N. 1.306, de 2 do corrente, idem de 2\$ a D. Clemencia Segurado do Amaral Pinto, que ompete a seu filho menor Jayme, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, em março ultimo;

N. 1.331, de 3 do corrente, idem de 100\$ a Serafim Libuat & Comp., do aluguel da sala destinada ás audiencias do juiz da 3ª pretoria;

N. 1.416, de 6 do corrente, idem de 3:998\$ a C. A. Raynsford, de obras effectuadas no observatorio da Escola Polytechnica, em fevereiro ultimo.

N. 1.345, de 3 do corrente, credito de 57\$ a Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento a Antonio Pereira Ramos de Almeida & Comp., de artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 1.388, de 5 do corrente, idem de 1:000\$ a Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento de ajuda de custo ao Senador Manoel Ignacio Belfort Vieira;

N. 1.409, de 6 do corrente, idem de 295\$800 a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento a S. Paulo Railway Company, de passagens fornecidas ao pessoal docente e a alumnos da Escola Polytechnica, desta Capital em trabalhos de exercicios praticos naquelle Estado;

N. 1.421, de 8 do corrente, idem de 4:000\$ a Delegacia no Piahy, para pagamento da ajuda de custo, a diversos membros do Congresso Nacional;

N. 1.421, da mesma data, idem de 2:000\$ a Delegacia em Sergipe, idem, idem;

N. 1.422, da mesma data, idem de 6:000\$ a Delegacia no Ceará, idem, idem;

N. 1.329, de 3 do corrente, idem de 632\$125 ao Thesouro Federal, para pagamento do soldo do sargento da Força Policial, Adriano Corrêa Pinto.

— Ministerio das Relações Exteriores:  
Aviso n. 116, de 6 do corrente, pagamento de 1:000\$ a Euclydes da Cunha, commissario da comissão de reconhecimento do Alto Purús, de sua gratificação relativa ao mez de março ultimo.

— Ministerio da Fazenda:  
Aviso n. 60, de 23 do março, pagamento de 300\$ de gratificação ao 2º escripturario do Thesouro, José da Costa Vieira.

Officios:  
N. 12, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de 16 de março, pagamento de 213\$000, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em março ultimo;

N. 440, da Imprensa Nacional, de 20 do março, idem de 3:750\$100, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 411, da mesma repartição, de 13 do março, idem de 803\$400, a diversos, de carretos feitos para aquella repartição, em janeiro e fevereiro ultimo;

N. 52, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 20 de março, idem de 165\$, ao *Jornal do Brasil*, de publicações feitas para aquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 34, da mesma repartição, de 7 de março, idem de 180\$, ao mesmo, idem idem, em janeiro ultimo.

N. 314, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 8 do corrente, idem de 2:259\$100 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em março ultimo;

N. 453, da Casa da Moeda, de 25 de março, idem de 420\$, a diversos, do fornecimento de saccos para aquella repartição, em março ultimo;

N. 334, da Imprensa Nacional, de 18 de fevereiro, idem de 7:593\$910, a diversos, de fornecimento áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 11, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 2 do março, idem de 41\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

Da Camara Syndical, de 8 de março, idem de 807\$ ao capitão de corveta Juvencio N. de Moraes e outros, do aluguel do predio onde funcionam a Bolsa e Secretaria da Camara, em fevereiro ultimo;

N. 79, da delegacia em S. Paulo, de 12 de março, credito de 9:979\$787 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 153, da delegacia em Minas Geraes, de 4 de setembro de 1903, idem de 300\$ áquella delegacia, para pagamento de gratificação ao empregado incumbido de pôr em dia os balanços;

N. 102, da delegacia em Sergipe, de novembro de 1906, idem de 300\$ áquella delegacia idem, idem;

N. 8, da delegacia no Espirito-Santo, de 14 de fevereiro, idem de 300\$ áquella delegacia, idem, idem;

N. 22, da Caixa de Conversão, de 20 do fevereiro, pagamento de 2:031\$ a Leiteiro, Irmãos & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

Requerimentos:  
De José Antonio Sepulveda de Barros, pagamento de 4:577\$100, de obras executadas no Thesouro, no corrente anno;

Do mesmo, idem de 7:277\$190, idem, idem idem;

De Carlos Encas, representante no Brazil de Constebure Limited, idem de 1:611\$, de serviços prestados a este ministerio, de janeiro a março ultimo;

De Firmo Faria Albernaz, idem de 42\$180 de juros de deposito.

Exercicios findos:

Requerimentos:  
De D. Zelinda Kelly de Alencar Araripic, pagamento de 1:297\$500, de pensões no periodo de 4 de setembro de 1901 a 31 de dezembro de 1905;

De José Francisco de Almeida idem de 120\$ das pensões das menores Aurea, Adelia, Maria e Dina, irmãs do guarda-marinha Manoel Fonseca de Almeida, nos mezes de novembro e dezembro de 1904;

De Eduardo Augusto Nunes, idem de 7:486\$136, das pensões dos menores Alda e Thomaz, no periodo de 6 de fevereiro de 1896 a 31 de dezembro de 1905;

De D. Zulmira Laura Barroso e outro, idem de 7:544\$136, de pensão no periodo de 17 de abril de 1902 a 31 de dezembro de 1905 e quantitativo para funeral ou luto.

Ministerio da Marinha—Avisos:  
N. 939, de 8 do corrente, pagamento de 33:333\$333 a Slater e Rawlands, de 1ª prestação das obras executadas nas machinas do vapor de guerra *Andrada*.

N. 924, de 6 do corrente, idem de 18:000\$, a Felismino Soares & Comp, da 2ª prestação das obras executadas na caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

Ministerio da Guerra—Avisos:  
N. 249, de 9 do corrente, pagamento de 3:000\$ ao capitão Alfredo Pretexado Maciel da Silva, da aquisição que, autorizada por este ministerio, fez a repartição do Estado-Maior do exercito, de 500 exemplares do livro do dito official, intitulado «Os generaes do exercito brasileiro»;

N. 205, de 22 de março, credito de 130:672\$240 ao Thesouro Federal, para aquisição de uma cambial do Banco do Brazil, destinada ao pagamento de lanchas encomendadas por este Ministerio.

N. 206, da mesma data, idem de 55:604\$760 ao mesmo Thesouro, idem, idem, para pagamento do material para a Fabrica de Polvora sem fumaça.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrto de Appellação

EDITAES

Faço publica que os julgamentos das appellações: civil n. 31, appellantes Ferino de Moura & Filhos, appellada, a Companhia de Seguros Terrestre União dos Proprietarios; commercial n. 193, appellado coronel Agricola Evertton Pinto, appellado D.

mingos José de Oliveira Bastos; crime n. 704, appellante a Empresa de Sal e Navegação, appellado Francisco José Gomes Valente; terão lugar na sessão da Primeira Camara em 18 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côte de Appellação, 15 de abril de 1907. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que na sessão de Camaras Reunidas convocada para o dia 17 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão também julgados os embargos de nullidade n. 2.995, embargante Carlos Maglia Rizzini, syndico da massa fallida de A. Fornazzini, embargada a Companhia Morro da Mina.

Secretaria da Côte de Appellação, 15 de abril de 1907. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 15 de abril de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Ataulfo de Paiva, Gama e Souza, Enéas Galvão e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto, e o Sr. desembargador Miranda Ribeiro, que foi convocado.

#### JULGAMENTOS

##### Recurso de habeas-corpuz

N. 38 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; recorrente, João Coutinho; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª vara criminal. — Negou-se provimento ao recurso; unanimemente.

##### Aggravos de petição

N. 827 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravante, Marcolino Augusto Alves da Cunha; agravados, Miranda Vieira & Comp. — Deu-se provimento ao agravo para que o juiz *a quo* reforme o despacho e declare aberta a fallencia.

N. 828 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; agravante, D. Anna Caprica da Costa Ferraz; agravado, Affonso Henrique da Silveira Faria, por cabeça de sua mulher. — Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 800 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; agravantes, Rocha & Salgado, cesionarios de Rocha Salgado & Comp.; agravados, Carlos Vieira de Lima e outros. — Negou-se provimento, tendo tomado parte no julgamento o Sr. desembargador Miranda Ribeiro, por impedimento do Sr. desembargador Gama e Souza.

##### Carta testemunhavel

N. 108 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; supplicante, Antonio José Martins Tinoco, syndico provisório da fallencia de Brito & Filhos; supplicado, o juiz. — Conhecendo-se preliminarmente da carta testemunhavel, por estar devidamente instruida, pelo voto de desempate e contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Gama e Souza, julgaram a mesma procedente para que o juiz *a quo* faça subir o agravo interposto, unanimemente.

##### Appellação crime

N. 187 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Roque Pansudo; appellada, a justiça. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

#### Appellação civil

N. 456 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; 1ª appellante, Fazenda Municipal; 2ª appellante, D. Francisca Delfina Calvet Bittencourt; appellados, os mesmos. — Deu-se provimento á appellação da 2ª appellante, afim de que seja liquidada a indenização a que tem direito na execução e negou-se a da 1ª appellante.

#### SORTEIO

##### Aggravos de petição

N. 818 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.  
N. 829 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 835 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

##### Recurso de habeas-corpuz

N. 32 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

#### NOVO SORTEIO

##### Aggravo de petição

N. 824 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

#### EM MESA

##### Aggravos de petição

Ns. 831, 837, 838 e 839.

#### PASSAGENS

##### Appellações civis

N. 2.873 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Ns. 2.500 e 595 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

##### Appellações crimes

Ns. 229 e 238 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

#### COM DIA

##### Commercial

N. 196.

##### Civil

N. 31.

##### Crime

N. 704.

### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. OSCAR DA MOTTA MAIA, 1º SUPLENTE EM EXERCÍCIO — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO MANOEL DE MORAES

Sentenças e despacho do dia 15 de abril de 1907

Autora, a justiça sanitaria; ré, Maria Rosa. — Vistos etc. Em face da conta de fls. 13 e do conhecimento de depósito de fls. 15, por onde se verifica ter o réo satisfeito as formalidades legais e as custas, julgo por sentença findo o presente processo.

Autora, a mesma; réo, Francisco Moreira Duarte Mattos. Vistos etc. Em face da conta de fls. 8 e do conhecimento de fls. 10, por onde se verifica ter o réo satisfeito as formalidades legais e as custas, julgo por sentença findo o presente processo.

Autora, a mesma; réo, Lucas Pires dos Santos. — Vistos etc. Pede a justiça sanitaria a condemnação do réo Lucas Pires dos Santos ao pagamento da multa de 125\$, por infracção do art. 98, § 1º, do regulamento sanitario com relação aos predios de sua propriedade localizados á rua Joaquim Soares ns. 1 e 3.

Allega o réo em sua defesa de fls. 9 que não tem o dominio dos ditos predios, que nem tão pouco é o arrendatario e juntou os documentos de fls. 11 e 12.

O que tudo examinado: Considerando que o auto de infracção de fls. 4 se acha revestido de todas as formalidades legais sendo até o *scientie* firmado pelo réo;

Consi lerando que o auto já referido attribue o dominio dos ditos predios ao réo;

Considerando que o réo provou com os documentos de fls. 11 e 12, isto é, com os impostos prediaes, que taes predios não lhe pertencem e são de propriedade de João Pinto de Mazalhões;

Considerando, finalmente, que o réo logrou illidir a fé do auto com a prova documental, na forma do art. 4º § 3º do decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904;

Por esses motivos, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolve, o réo Lucas Pires dos Santos da multa que lhe foi imposta; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Vistos etc. Pede a justiça sanitaria a condemnação do réo ao pagamento da multa de 125\$, por infracção do art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, concernente ao predio de sua propriedade, sito á rua Assis Carneiro n. 120.

Defende-se o réo, allegando que o predio ora em questão não é de sua propriedade e que, não obstante, nelle fez as obras constantes do termo de intimação a fls. 3, juntando os documentos de fls. 10 e seguintes.

O que tudo examinado:

Considerando que o réo foi multado na qualidade de proprietario do predio da rua Assis Carneiro n. 120, fls. 4, dos autos;

Considerando que dentro do prazo legal o réo allegou e provou com os documentos juntos que o predio não lhe pertence, e sim a João Pinto de Mazalhões, fls. 12;

Considerando mais que as exigencias sanitarias foram cumpridas, como se evidencia do documento de fls. 11, isto é, o recibo do empreiteiro que realizou as obras;

Considerando, portanto, que a prova do réo illide a fé do auto de fls. 4, art. 4. § 3º, do decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.

Por esses motivos, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolve, o réo Lucas Pires dos Santos da multa que lhe foi imposta; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Antonio Barbosa. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias vir satisfazer a multa sob pena de ser a mesma convertida em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, João Gonçalves Ferreira. — Vistos, etc., pede a justiça sanitaria a condemnação do réo João Gonçalves Ferreira ao pagamento da multa de 125\$ por infracção do art. 98, § 1º, do regulamento sanitario com relação ao predio n. 20 da do Proposito.

Allega o réo a fls. 10 que as obras já se acham feitas e que não foram executadas dentro do prazo legal, já por molestia como por ter solicitado licença da Prefeitura.

O que tudo examinado:

Consi lerando que o auto de fls. 4 se acha revestido das formalidades legais e que o réo firmou o *scientie*;

Considerando que o réo confessa não ter executado as obras dentro do prazo que lhe foi concedido, muito embora por motivos independentes de sua vontade;

Considerando, finalmente, que o réo não provou o allegado a fls. 10;

Por estes motivos, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemnno, o réo ao pagamento da multa de 50\$, gráo mínimo do art. 98 do regulamento sanitario e custas.

**Juizo da Segunda Pretoria**

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA  
— ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos do dia 15 de abril de 1907

*Execução de sentença*

Autor, Francisco de Oliveira Castro; réo, Castro Cardoso.—Julgados não provados os embargos a fls. e condemnado o embargante nas custas.

*Despejo*

Autora, Belmira Amelia Gonçalves; réo, Manoel Joaquim Dias.—Decretado o despejo e expedido o mandado.

*Justificações*

Justificantes, Bonifacio Ildelfonso Coutinho, Maria Carlota Maia, Vicente José Gonçalves, Joaquim Vidal dos Santos, Manoel Joaquim de Araujo e Corina Avellar.—Todas julgadas por sentença.

*Requerimentos de audiencia*

(Dez dias)

Autores, Silva e Borvista; réos, Queiroz Moniz & Comp.—Assignados os 10 dias.

Autora, a Companhia de Seguros Minerva; réos, Schnerter & Rodalands.—Assignado o prazo legal.

*Notificação*

Notificante, José Carlos Souza Gomes; réo, Manoel Francisco Alves.—Acusada a citação e assignado o prazo para a defesa.

**EDITAES**

**Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos**

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª vara de orphãos do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 83 §§ 13 a 18 e art. 135, n. 103, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que por ventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticultura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e mais dous de igual teor, que serão, um publico pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amyntas de Lima, escrivão interino, o subserveo.— Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**

*De citação com prazo de 90 dias*

O Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercicio da Terceira Vara Cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação com prazo de 90 dias virem ou delle conhecimento tenha n, que, por parte de João Fernandes Braga, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do cível—Diz João Fernandes Braga que tem pelo prazo de nove annos, a findar em 9 de setembro de 1913, com hypotheca de immovel arrendado e poderes em causa

propria, o arrendamento do prédio n. 420 da Estrada Real de Santa Cruz, antigo n. 302, freguezia de Inhaúma, bem assum a servidão do mesmo immovel comprehendida em terreno, que lhe fica ao lado, medindo 3 metros de largura, sendo tambem o dito terreno servidão do prédio vizinho de n. 418, antigo 301, que foi demolido, conforme se verifica das clausulas sob ns. 1, 4 e 7 e petições e despatches das mesmas is, insertos no dito contracto e bem assim alvará do Exm. Sr. Dr. Raja Gabaglia, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal. Em parte do terreno, ob'ecto da referida servidão, José Francisco da Silva, por seu procurador Adelino José Pereira, está construindo um prédio que se alonga até o terreno do prédio demolido, visinho do arrendado ao supplicante, e como essa construção, su nariamente prejudicial, privando-o da referida servidão a que tem direito nos terrenos descritos, na predicta escriptura de arrendamento, ainda demolindo uma parte do portão que dava entrada á dita servidão e ainda mais interceptando-a no todo com materiaes, privando assim o supplicante da entrada pelo portão e gozo das janellas que dão para a servidão em questão, unica que é uzada para entrada de carros de carvão, animaes de freguezias, pipas de aguardente, etc., para que quando reconstruiu o prédio fizesse uma porta larga, dando para essa servidão, vem requerer a V. Ex. se digno mandar intimar a José Francisco da Silva, na pessoa de seu procurador, Adelino José Pereira que o representa na dita construção e tambem ao mestre e demais o operarios, para nella não mais continuarem sob pena de attentado, e tu lo desmanchado, á custa do supplicado, passando os officiaes da diligencia certidão do estado em que a mesma obra se acha para, logo que se innove considerar attentado, dignando-se V. Ex. ordenar passar-se o competente mandado para a intimação pedida, com as penas comminadas, ficando logo o supplicado citado na pessoa de seu procurador e por edital nos termos e prazo da lei, em vista de se achar ausente, em logar incerto e não sabido, para neste offercer á primeira os artigos nunciativos. Dá-se á presente causa para os effeitos do pagamento da taxa judiciaria o valor de 6:000\$. Nestes termos pelo deferimento. Rio, 6 de abril de 1907. Augusto Pinto Lima, advogado, (Estavam colladas estampilhas no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas), em cuja petição, depois de distribuida, dei o despacho do teor seguinte: A. passe-se mandado. Rio, 6 de abril de 1907. — J. Buarque. — E tendo-se passado o mandado requerido, foi feito o embargo de obra nova e offereci lo em audiencia, em que o nunciante requereu que se passasse edital para citação do nunciado José Francisco da Silva, e justificando a ausencia do mesmo, que as testemunhas afirmam achar-se em logar incerto e não sabido, na Europa, julguei a justificação procedente; pelo que por este intimo ao dito José Francisco da Silva para sciencia do dito embargo e o cito e chamo, com o prazo de 90 dias, para que á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito prazo, ver offerecer os artigos nunciativos e assignar o prazo para a contestação, sob pena de revelia, ficando desde já citado para todos os demais termos e actos da causa, até final sentença, sob a mesma pena e sciente de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quartas feiras, ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao dito nunciado, ou a alguém que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico do costume, do que o official de justiça, que

estiver de semana, servindo de porteiro, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1907. E, eu, Antonio Rello de Paula Araujo, escrivão interino, o escrevi.— João Buarque de Lima.

**Juizo da Quinta Pretoria**

*De citação com o prazo de 20 dias*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preter do Districto Federal, etc.:

Faz saber a Manoel Antonio de Oliveira que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida denuncia pela qual está sendo processado como incurso no art. 306 do Codigo Penal, e como não tenha sido encontrado afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cita com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua do Rezende n. 2, afim de se ver processar e apresentar defesa no referido processo; ficando desde logo citado para todos os termos do processo até julgamento final. As audiencias deste juizo são diariamente, ao meio-dia, em dias uteis. E para que chegue ao seu conhecimento mandou expedir o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 13 de abril de 1907. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subservevi.— Alfredo de Almeida Russell.

**NOTICIARIO**

**O Sr. Presidente da Republica**—O Sr. Presidente da Republica continúa a receber as pessoas que desejum cumprimentar S. Ex. ou tratar de negocios, de 1 ás 2 horas da tarde dos dias uteis, com excepção das terças e quintas-feiras.

Das 9 ás 11 horas da manhã, são recebidos os membros das duas Casas do Congress Federal nos dias uteis, excepto nas quintas-feiras.

As audiencias publicas continuarão a ser dadas aos sabbados, das 3 horas em diante.

Estando reservadas as quintas-feiras para o despacho do Sr. Presidente com os Srs. Ministros de Estado, S. Ex. não recebe nesse dia pessoa alguma além delles.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso medico—2º anno—Physiologia—Approvedos: Oswino Alvares Penna, distincção, gráo 10; Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho e Eurico de Assis Tavares, plenamente, gráo 7; Nestor de Massana e Francellino Leite Barcellos, simplesmente gráo 3 e Joaquim José da Costa Cruz, gráo 2.

Um desistiu do exame.

3º anno—Physiologia—Approvedos: Etelvino Cortez, plenamente, gráo 9; Antonio G. Silva Prado, gráo 8; Jader R. de Azevedo, gráo 7, José A. Terra Sampaio e João B. P. Lacerda, gráo 6.

Um reprovado.

Arte de formular — Approvedos: Augusto L. Rocque Junior, Epaminondas V. dos Reis e José E. Couto, plenamente gráo 8; Aldemaro C. Pessoa, simplesmente gráo 4 e Carlos C. Berla, gráo 1.

4º anno—Anatomias pathologica, medica e cirurgica e pathologias—Approvedos: V. Gentil Silva, simplesmente gráo 1 na 1ª, unica que faltava; Pedro Henrique Soares, simplesmente gráo 2 na 1ª, gráo 3 na 3ª e plenamente gráo 5

na 2ª; J. Fernandes da Cunha Lima, simplesmente grão 1 na 1ª e grão 3 na 3ª, unica que faltava; Antonio C. Viegas, simplesmente grão 1 na 1ª, plenamente grão 6 na 2ª, unica que faltava; Pedro A.P. Mello, plenamente grão 7 na 2ª, simplesmente grão 4 na 3ª, unica que

fez; Antonio M. Pereira, simplesmente grão 4 na 1ª, unica que fez; Octavio G. Souza, simplesmente grão 3 na 1ª, unica que faltava. Odontologia—2º anno—Clinica—Aprovados: João Baptista de Oliveira Azevelo e Argentina Ribeiro da Silva Tatú, plena

mente, grão 8; Antonio Jansen Tavares, Luiz Pinto de Magalhães e Julio Furquim Werneck de Almeida, grão 7; Pedro Moraes Sarmento e Waldemar de Miranda Pinto, grão 6; Sinval Mendes Couto e Hugo Bittencourt, simplesmente, grão 5.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 11 de abril de 1907.**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.2	21.2	16.7	89	2.3	N	0.9	C. CK. KN	
4 h. m.....	757.5	20.4	16.0	90	2.3	NW	0.7	CK	
7 h. m.....	758.1	20.0	15.7	91	0.0	—	1.7	CK	
10 h. m.....	758.6	22.6	15.1	74	3.3	N	0.1	SK	
1 h. t.....	757.5	23.2	16.3	77	7.1	SE	0.1	K	
4 h. t.....	757.2	23.4	13.3	62	6.7	SSE	0.3	C. CK. SK	
7 h. t.....	757.6	23.2	15.4	73	2.0	SW	0.3	C. CK	
10 h. t.....	758.3	22.7	15.5	76	0.0	Calmo	0.2	C. CK	
Médias.....	757.88	22.09	15.50		3.0		0.4		

Temperatura: maxima, ás 11 1/2 hs. M, 24.0; minima, ás 6 1/2 hs. M, 19.6.—Evaporação em 24 horas, 2.0.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.  
Horas de insolação: 8 hs. 5 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 12 de abril de 1907.**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.7	21.7	15.5	81	3.3	W	0.8	C. CK	
4 h. m.....	757.1	21.0	15.3	85	4.0	NW	0.4	C. CK	
7 h. m.....	757.8	20.4	15.3	89	1.3	N	0.8	CK. K	
10 h. m.....	758.4	22.0	15.3	81	2.5	NNE	0.1	SK	
1 h. t.....	757.0	23.4	16.7	73	10.0	SE	0.2	CK	
4 h. t.....	756.6	23.6	16.9	78	8.3	SSE	0.2	K. KN	
7 h. t.....	757.3	23.2	17.5	83	6.3	SE	0.5	CK	
10 h. t.....	758.3	22.7	18.7	91	1.9	SE	1.0	N. KN	
Médias.....	757.53	22.25	16.59	83.3	4.7		0.5		

Temperatura maxima, ás 11 hs. 3/4 M, 23.7; minima, ás 6 1/2 hs. M, 20.0.—Evaporação em 24 hs., 2.3.—Ozone ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 3.  
Horas de insolação: 8 hs. 1ª 12 s.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 13 de abril de 1907.**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.4	20.6	17.4	96	5.9	SE	1.0	N. KN	
4 h. m.....	758.0	21.5	17.0	89	1.0	SE	1.0	N.	
7 h. m.....	758.9	21.4	17.4	92	3.2	N	1.0	N. KN	
10 h. m.....	759.3	22.6	17.2	84	1.3	NNE	1.0	N. KN	
1 h. t.....	758.7	23.5	16.1	75	7.1	SE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	758.7	21.3	16.3	84	10.0	SE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	759.4	22.5	16.2	80	1.9	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	760.0	21.5	16.3	86	3.4	NE	1.0	CK. KN	
Médias.....	758.99	21.93	16.74	85.8	4.2		1.0		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. 3/4 M, 23.7; minima, á 1 h. 10ª M, 20.3.—Evaporação em 24 horas, 1.5.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 3.  
—Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 11ª/100ª; ás 7 hs. da noite, 0.00.—Total em 24 horas, 11ª/100ª.

**Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Serviço meteorologico nacional—**  
**Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de abril de 1907. (domingo).**

Estação	Horas	Barometro a 0 <sup>o</sup>	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	759.90	21.0	16.25	88.0	NNE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	759.44	20.8	16.21	89.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	759.37	20.6	15.22	84.0	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	759.13	21.0	14.49	78.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	759.29	20.5	16.39	91.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	759.19	20.6	16.33	91.0	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	759.59	20.2	16.42	93.2	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8	759.83	20.4	16.13	91.0	WNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9	760.09	21.8	14.63	75.0	NW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10	760.05	22.4	16.26	81.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11	759.77	23.5	15.58	72.6	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12	759.22	24.2	15.84	70.6	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13	759.02	24.0	15.79	71.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14	758.70	24.0	16.31	73.8	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15	758.46	23.8	15.91	72.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16	758.29	23.5	15.41	72.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17	758.17	23.2	15.77	74.2	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18	758.32	23.0	15.55	74.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19	758.15	22.8	14.66	71.4	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20	758.67	22.8	14.83	71.5	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21	758.87	22.8	15.31	74.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22	758.92	22.5	15.49	76.8	ES	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23	758.72	22.3	14.81	74.0	SES	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24	758.65	22.1	15.25	77.5	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ERRATA — No resumo meteorologico do dia 12 do corrente a nebulosidade ás 23 hs. é KN,K 8 e não como sahi publicado.

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL**

Não houve observação por ser domingo

Secção de Meteorologia, 15 de abril de 1907. — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. do Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.22	26.2	22.24	26.20	S. Paulo.....	764.04	20.2	12.77	20.05
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	28.00	Paranaguá.....	763.99	22.5	17.93	24.75
Fortaleza.....	761.48	24.7	21.10	27.50	Curityba.....	765.90	16.2	12.53	15.65
Natal.....	761.40	30.8	21.17	27.05	Guarapuava.....	763.17	15.2	11.88	18.70
Parahyba.....	—	—	—	25.80	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	762.08	28.4	20.27	27.10	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	760.95	26.2	11.93	26.50	Florianopolis.....	763.95	22.4	16.77	22.7c
Maceió.....	—	—	—	26.10	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracaju.....	763.05	27.5	10.17	27.40	Itaqui.....	762.07	21.0	15.12	21.40
Ondina (Bahia).....	762.50	28.8	20.43	25.85	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	763.08	28.0	17.42	26.40	Santa Maria.....	760.59	20.0	15.61	21.50
Cuyabá.....	—	—	—	—	Bagé.....	?	19.0	15.55	20.50
Uberaba.....	763.61	23.8	16.26	24.55	Rio Grande.....	762.68	22.1	17.64	22.50
Victoria.....	763.19	26.0	19.04	24.85	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	765.15	16.6	12.03	16.70	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	765.91	21.4	13.60	20.75	Mendoza.....	—	—	—	—
Campinas.....	763.83	21.9	13.78	21.8)	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital (Rio).....	765.06	24.2	14.81	22.15	Montevideo.....	763.50	18.0	12.77	17.05

Em Juiz de Fóra chuveitou na madrugada de hoje.  
 Em Paranaguá chuveitou na tarde de hontem.  
 Em Curityba houve nevoeiro denso na manhã de hoje.  
 Em Guarapuava chuveitou na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo bom, Ventos variaveis.  
 Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Campeiro*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditos com porte duplo até ás 10.

Pelo *Parahyba*, para Macáu, recebem de impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditos com porte duplo até ás 4.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditos com porte duplo até ás 10.

Pelo *Brasileno*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Spartan Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditos com porte duplo até ás 8.

Pelo *Nilo*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 2.

Pelo *Guirine*, para S. Francisco do Sul e Rio Grande, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditos com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Rhaelia*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditos com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Atlantique*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Oronsa*, para Santos, Montevideo e Pacifico, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Camoens*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Thames*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 13 de abril de 1907..... 4.015:537\$848

Idem do dia 15:

Em papel.. 176:145\$132  
Em ouro.... 105:523\$434 281:668\$566

4.297:206\$414

Em igual periodo de 1906 2.606:963\$196

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 15 de abril de 1907

Interior..... 23:976\$463

Consumo:

Fumo..... 2:552\$000  
Bebidas..... 953\$300  
Phosphoros... 24:000\$000  
Calçado..... 1:378\$000  
Velas..... 3:750\$000  
Perfumarias... 257\$000  
Especialidades pharmaceuticas..... 840\$000

Vinagre..... 637\$600  
Conservas..... 1:275\$000  
Cartas de jogar 160\$000  
Chapéos..... 2:205\$000  
Tecidos..... 13:030\$000  
Registro..... 400\$000

50:467\$900

Extraordinaria... 5:183\$523

Deposito..... 88\$000

Renda com applicação especial..... 2:785\$204

Total..... 82:501\$293

Renda dos dias 1 a 13 de abril de 1907..... 887:297\$571

969:798\$864

Em igual periodo de 1906... 658:920\$538

## EDITAES E AVISOS

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames de admissão de teclado, piano, violino, violoncello, harpa, flauta, clarinete, fagote, cornetim e canto se realizam nos dias e horas abaixo designados:

Teclado e piano, nos dias 16 e 17, ás 10 1/2 horas.

Violino, no dia 16, ás 10 1/2 horas.

Violoncello, no dia 16, á 1/2 hora.

Harpa, no dia 16, ás 12 horas.

Flauta, clarinete, fagote e cornetim, no dia 16, á 1 hora.

Canto, no dia 18, ás 10 1/2 horas.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de abril de 1907 — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame, amanhã, dia 16, os seguintes alumnos:

1º anno medico

Exame pratico oral das tres cadeiras (ás 11 1/2 horas)

Arthur Azambuja Neves.  
Ernesto Seabra Muniz.  
Manoel Teixeira Martins.  
Jorge Dutra Fragoso.  
Aureo Machado Portella de Figueiredo.

Resultado dos exames do dia 13 do corrente

1º anno medico — Approvados: Manoel Gonçalves Duarte Junior, simplesmente em chimica; Francisco Spina, simplesmente em historia e anatomia; Agenor Mondadori, simplesmente em anatomia; Antenor Portella Soares, plenamente em anatomia; Pedro José de Araujo Gomes, simplesmente em anatomia.

Cinco faltaram e dous reprovados.

Defesa de theses (ás 12 horas)

Carlos de Aguiar Moreira.  
Luiz Barbosa Lage Moretzhorn.

Odontologia (1º anno)

Exame escripto de anatomia (á 1 hora da tarde)

Emilio de Oliveira.  
Horacio Dias Ladeira.  
Francisco Fluyxaench.  
José Cabral Pereira Fagundes.  
Abelardo de Azevedo Falcão.  
Alberto Tavares da Silva.  
Aristiles Paes de Souza Brazil.  
Agnello Quintella Junior.  
Hornani da Motta Mendes.  
Waldemiro Lustosa de Andrade.  
Oscar Pamplona Gomes dos Santos.  
Bento de Oliveira.

Paula Martins.  
José Ferreira Martins Junior.  
Francisco Affonso de Assis Figueiredo.  
Cesar Esteves.  
Satyro de Souza e Silva.  
Luiz Carlos de Oliveira.  
Juvenil Lopes.  
Manoel Pires de Castro.  
Atilla Infante Vieira.  
Lucas Itagyba Côrtez de Moura.  
Rodolpho de Souza Rego.  
José Margarino de Souza Leão.  
Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.  
Alexandre Meyer.

Anatomia

Exame pratico oral (ás 11 1/2 horas)

José Fogaça de Almeida.  
Ataliba Amaral de Araujo.  
Francisco Papaterra Limonge Filho.  
Francisco Luiz Tavares Junior.  
Francellino Leite de Barcellos.  
Eurico de Assis Tavares.

Turma supplementar  
Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho.  
Antonio Moreira da Cunha.  
Flavio Coutinho Pessoa.  
José Teixeira da Motta Bacellar.  
Valmore dos Santos Magalhães.  
Manoel Raymundo Gonçalves Junior.

Physiologia (3º anno medico)

(2ª chamada, ás 11 horas)

Henrique Altenlemd.  
Carlos Cotrim B. rla.  
Antonio de Arruda Camargo.  
Octavio Carlos Pinto Guedes.  
Areobaldo Lellis Horta.

Turma supplementar  
Lourival Milanez Machado.  
Altemar Coutinho Pessoa.  
Epaminondas Velloso dos Reis.

4º anno — Pratica oral

Os mesmos chamados.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE ADMISSÃO

Sabbado, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados, ás provas oraes, os seguintes candidatos:

Alvaro Cunha.  
Oswaldo F. Werneck.  
Deotilio Frederico.  
Alvaro de Castro.  
Pio Gomes de Souza.  
Emilio Dantas de Brito.  
Carlos de Moura.  
Thomaz de Sampaio.  
Napoleão Moura.  
Luiz Braga.  
Octacilio Rolindo da Silva.  
Waldemar Rolindo da Silva.

Segunda-feira 22 do corrente

Hildebrando Góes.  
Coriolano Góes.  
Oscar Estrella.  
Octacilio Cordovil da Silveira.  
Mario Silva.  
Laudelino de Lacerda Brandão.  
Plinio de Menezes.  
Djalma Manhães Ribeiro Delgado.  
Djalma Almeida.  
João de Saldanha da Gama Brito.  
Nelson Côrtes.  
Octavio dos Reis Maia.

Terça-feira 23 do corrente

Manoel Rodrigues Cavanelias.  
Luciano Costa.  
Alvaro dos Santos.  
Antonio Teixeira de Carvalho.  
Carlos Müller de Campos.  
Herbert Portocarrero.  
Ivan Vianna Rodrigues.  
Octacilio Maia Teixeira.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de abril de 1907. — O secretario, *Paulo Tavares*.

### Polícia do Districto Federal

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE MEDICOS-LEGISTAS

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data e pelo prazo de 15 dias, fica aberta inscripção para o concurso destinado ao provimento de cinco logares de medicos-legistas, nos termos do art. 252, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno.

As provas do concurso serão essencialmente praticas, constando de um caso pericial (exame seguido de relatorio) e um ensaio de laboratorio acompanhado do auto respectivo, incumbindo á commissão examinadora regular as condições prévias do concurso (tempo, logar, sorteio dos pontos de prova, etc.), tudo de conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 15 do regulamento anexo ao citado decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno.

Os interessados, para serem admittidos ao concurso, deverão requerer inscripção ao Sr. Dr. chefe de policia, instruindo a petição, que será entregue ao abaixo assignado, com o titulo de doutor por qualquer faculdade de medicina da Republica.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de abril de 1907. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE ESCRIVÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem convier, que, a contar desta data e pelo prazo de 15 dias, fica aberta a inscripção para o concurso destinado ao provimento do logar de escrivão de 1ª entrância do 2º districto policial (Santa Cruz).

O concurso constará de prova escripta, e oral; nesta, os candidatos demonstrarão conhecimento de elementos de direito constitucional brasileiro, de noções de direito e processo penal, bem como da organização e divisão policial; naquella, demonstrarão que tem calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, de redacção e correspondencia official, e resolverão tambem uma questão juridico-policial.

A inscripção para admissão ao concurso será requerida ao Sr. Dr. chefe de policia e o requerimento entregue ao abaixo assignado.

A petição, os interessados deverão annexar: certidão de idade, ou documento que a supra, para prova de idade superior a 21 annos e inferior a 60;

folha corrida; atestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della; atestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de excluir da lista de inscripção qualquer candidato que, a seu juizo e em virtude de prova obtida, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 6 de abril de 1907. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Pela Secretaria de Policia do Districto Federal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, estando terminada a liquidação da casa de emprestimos sobre penhores de Cunha Leal & Comp., sita á rua do Sacramento n. 10, devem os respectivos mutuarios apresentar qualquer reclamação no prazo de 30 dias.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 8 de abril de 1907. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Antonio Albino Lopes, encontrado á rua Senador Euzébio n. 61, multado em 200\$, por não ter communicado a vacancia da casa n. 5 da avenida n. 108 A da rua General Caldwell, infringindo o paragraho unico lettra a do art. 87 do regulamento sanitario;

Conde Diniz Cordeiro, residente á rua da Quitanda n. 74, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 18.899, relativa ao predio n. 34 da rua Visconde do Rio Branco, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de abril de 1907. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista das amostras apprehendidas no trapiche novo Carvalho, da Empresa Esperança Maritima, á rua da Saude n. 50, pela commissão de generos alimentícios e que, analysados no

Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica: Carne de porco salgada, marca M. I. A. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca J. Claudio. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca A. C. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca Jacob. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca J. D. P. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca A. C. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca J. M. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca Pinho. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Linguica, marca A. C. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca Marcolino. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Carne de porco salgada, marca J. D. P. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de abril de 1907. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 62, dia 15 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu ns. 108 e 110, dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Marcilio Dias n. 4, dia 15 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 139, dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 19), dia 15 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 16, dia 17 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 54, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 80, dia 17 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 116, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 159, dia 17 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde;

Rua João Ricardo n. 2, dia 17 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 207, dia 19 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 201, dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Travessa das Partilhas n. 24, dia 19 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Travessa das Partilhas n. 10, dia 19 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua do Costa n. 70, dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua do Costa n. 24, dia 19 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Vianna n. 11 (estalagem), dia 19 do corrente, ao meio-dia;

Rua Bella de S. João n. 49, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;

Travessa das Mangueiras n. 57, dia 22 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Gamboa n. 30, dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 95, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 115, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 177, dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde;  
 Rua da America n. 28, dia 22 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 125, dia 21 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 127, dia 24 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 129, dia 24 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 131, dia 24 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 179, dia 24 do corrente, ás 3 horas da tarde;  
 Rua da Gamboa n. 179 A, dia 24 do corrente, ás 3 horas da tarde;  
 Rua da Saude n. 55, dia 26 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;  
 Ladeira Felippé Nery n. 23, dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde;  
 Rua de São Bento n. 19, dia 26 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;  
 Rua de São Bento n. 5, dia 26 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;  
 Rua da Candelaria n. 54, dia 26 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;  
 Rua da Saude n. 23, dia 29 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;  
 Rua São Francisco da Prainha n. 15, dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde;  
 Rua S. Francisco da Prainha n. 17, dia 29 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;  
 Rua da Saude n. 67, dia 29 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;  
 Rua da Saude n. 81, dia 29 do corrente, ás 3 horas da tarde;  
 Rua da Saude n. 103, dia 29 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.  
 Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de abril de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Assumpção n. 14.  
 Rua da Saude n. 93 (laudo de vistoria).  
 Rua General Caldwell n. 96 A.  
 Rua Senador Euzebio n. 94 (avenida).  
 Rua do Riachuelo n. 88 (sebrado).  
 Rua do Riachuelo n. 88 (loja).  
 Rua do Riachuelo n. 83 (duas lojas).  
 Rua do Riachuelo n. 90 (estalagem).  
 Rua do Riachuelo n. 90.  
 Rua do Riachuelo n. 92.  
 Rua do Paraizo n. 38.  
 Estrada Real n. 386.  
 Rua Vinte e Quatro de Maio n. 7.  
 Rua Bello Horizonte n. B 2.  
 Rua Conde de Porto Alegre n. 3 (pela numerção antiga) hoje n. 4.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de abril de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

O director geral de Saude Publica, usando da attribuição que lhe confere o n. X, art. 10 do regulamento sanitario vigente, resolve, até aviso em contrario, prohibir desta data em diante a atracação de qualquer embarcação á ilha dos Ferreiros.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 11 de abril de 1907.—O director geral, Gonçalves Cruz.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTOS DE TERRENOS DE MARINHAS EM NITHEROY, SENDO UM A' RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, ONDE SE ACHA O PREDIO N. 47, E OUTRO DE ACCRESCIDOS AO DE ACCRESCIDOS DE MARINHAS, DESMEMBRADO DO DE N. 574, A' RUA MARECHAL DEODORO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requeridos ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, pelo tenente-coronel Benigno de Souza Goulart, o terreno de marinhas onde está o predio n. 47 da rua Visconde do Rio Branco, e por Manoel Francisco da Silva Rocha o terreno de accrescidos de marinhas, desmembrado do de n. 574, á rua Marechal Deodoro, em Nitheroy, são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas que possuirem contrarios aos mesmos aforamentos, findo o qual prazo não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de março de 1907.—A. F. Cardoso de Menezes e Sousa, director interino.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, n. 224.263, emitido em 1871, va ser expedido novo titulo, si dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de abril de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 191.628 e 191.629, emitidos em 1869, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de abril de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de setembro proximo futuro, o prazo de recolhimento sem desconto das notas de 500 réis das 1ª, 2ª e 3ª estampas; de 1\$000 da 6ª estampa; de 2\$000 das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$000 das 8ª e 9ª estampas; de 10\$000 das 8ª e 9ª estampas, e das de 500 réis, 1\$000, 2\$000, 20\$000 e 50\$000 fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 12 de junho, 5 e 29 de setembro e 29 de novembro de 1906.

Caixa de Amortização, 18 de março de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Reclamando João Teixeira de Barros os juros em deposito das apolicas inscriptas em seu nome nesta repartição e havendo duvida sobre a existencia do mesmo João Teixeira de Barros, convido os interessados a apresentar suas reclamações dentro de 30 dias, a contar de 27 do corrente mez.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, intimo o dono ou consignatario de dez caixas da marca G. ns. 15 a 24, vindas do Havre, no vapor francez *Corrientes*, entrado em março de 1906, a comparecer nesta secção, no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem de seus direitos no processo da apprehensão dos referidos volumes.

Tercera secção, 13 de abril de 1907.—O chefe interino, Pedro Mariz de Souza Sarmento.

### EDITAL DE PRAÇA N. 11

#### Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 16 de abril de 1907, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

#### ARMAZEM N. 8

##### Lote n. 1

FC: 50 caixas sem numero, contendo garrafas com bitter, pesando bruto 870 kilos, vindas de Genova no vapor *Nivernais*, descarregadas em 8 de maio de 1906.

##### Lote n. 2

MNC: 1 pacote n. 100, contendo tecido de algodão e borraça em obras não classificadas, pesando liquido 4 kilos, vindo de Londres no vapor *Tamar*, descarregado em 17 do mesmo mez e anno.

##### Lote n. 3

DJC: 1 caixa n. 2.038, contendo 120 chapéus de palha de palmeira e semelhantes, vinda de Genova no vapor *Nivernais*, descarregada em 8 de mesmo mez e anno.

#### ARMAZEM N. 6

##### Lote n. 1

Intendencia Guerra: 1 caixa sem numero, contendo impressos (ordens do dia).

Idem: 1 dita sem numero, contendo ditos (dito).

CAA: 1 dita sem numero, contendo 12 garrafas de vinho até 24 grãos de força alcoolica, pesando 14.600 grãos.

Sem marca: 1 barril sem numero, vasio.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Hariot: 1 caixa, idem, idem.

GAAC: 1 barril, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

RV: 1 caixa, idem, contendo 1.500 grammas de assucar de beterraba.

J. Caplis: 1 dita, idem, contendo conservas completamente inutilizadas.

FG&C: 1 dita n. 652, vasia.

SA: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo fructas.

BMC: 1 lata vasia.

Arthur Lima: 1 caixa contendo um barril vasio.

TB&C: 1 dita n. 4.310, contendo duas garrafas vasia.

RC: 3 ditas sem numero, contendo batatas, vindas de diversas procedencias, por diversos vapores e descarregadas em diversas datas.

##### Lote n. 2

BB&C: 1 caixa n. 2.025, contendo 156 cobertores de algodão adamaçado, pesando liquido 181 kilos, vinda de Marselha no vapor *Poitou*, descarregada em 2 de agosto de 1905.

##### Lote n. 3

MDSC: 1 caixa n. 107, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando um kilo.

Idem: 1 dita n. 108, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando dois kilos, vindas de Fiume no vapor *Istria*, descarregadas em 18 de setembro do mesmo anno.

##### Lote n. 4

C&C: 1 caixa sem numero, contendo ferramentas grossas, pesando bruto 11 kilos (ferro batido), vinda do sul no vapor *Planeta*, descarregada em 16 de outubro do mesmo anno.

##### Lote n. 5

JDM: 1 caixa n. 1.035, contendo 80 cortinas de filó, ponto de crochet, pesando 98 kilos.

los, vinda de Fiume no vapor *Iokay*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno.

**Lote n. 6**

AM&C: 1 caixa sem numero, contendo 8 garrafas com vinho até 24 grãos de foça alcoolica, pesando 9 kilos, vindas de Buenos Ayres no vapor *Berenger El Grande*, descarregada em 8 de novembro do referido anno.

**Lote n. 7**

AGB: 1 caixa n. 3.791, contendo 19 kilos de papel dourado para escrever; 20 kilos de envelopes; 17 kilos de cartões.

Idem: 1 dita n. 3.790, contendo livros em branco para lembranças, pesando 40 kilos.

Idem: 1 dita n. 3.789, contendo albuns para cartões postaes com capas de papelão, pesando 38 kilos, vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 13 do dito mez e anno.

**Lote n. 8**

DM: 1 caixa n. 1, contendo 100 chapéos de feltro de 15 simples, 13 chapéos de palha de avêa, vinda de Genova no vapor *Città de Milano*, descarregada em 15 de dezembro do referido anno.

**Lote n. 9**

A. Moura: 1 caixa sem numero, contendo 70 kilos de revistas, vinda de Buenos Ayres no vapor *Aragon*, descarregada em 20 do referido mez e anno.

**Lote n. 10**

SA: 1 caixa n. 9, contendo 14 kilos de cartões postaes vinda de Genova no vapor *Carolina P.*, descarregada em 26 do dito mez e anno.

**Lote n. 11**

Guido Cavalcante: 1 pacote sem numero, contendo 7 kilos de lonções e fronhas de linho até 24 fios, vindo de Santos no vapor *Hattaya*, descarregado em 11 de janeiro de 1906.

**Lote n. 12**

I. M. Linares: 1 caixa, sem numero, contendo revistas, pesando 30 kilos.

Idem: 1 dita, sem numero, contendo revistas, pesando 50 kilos, vindas de Buenos Ayres no vapor *Cordillere*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 13**

D. Fiorita: 1 caixa, sem numero, contendo blocos de folhinhas para 1906, pesando 26 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Danube*, descarregada em 20 de março do referido anno.

**Lote n. 14**

I. M. Linares: 2 caixas sem numero, contendo revistas, pesando 80 kilos, vindas do Rio da Prata no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

**Lote n. 15**

JB: 1 caixa n. 227, contendo obras de ferro simples, pesando bruto 8 kilos, vinda de Santos no vapor *Tucuman*, descarregada em 29 do referido mez e anno.

**Lote n. 16**

EX (em um rectangulo) RC: 6 caixas sem numero, contendo obras de ferro batido simples, pesando 370 kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregadas em 4 de abril do mesmo anno.

**Lote n. 17**

AL: 1 caixa n. 109, contendo ladrilhos de louça medindo 0,96 de quadrado.

X (em um rectangulo): 1 dita n. 3.008, contendo 10 kilos de ferramentas grossas, vindas de diversas procedencias por diversos vapores, descarregadas em diversas datas.

**Lote n. 18**

BJSR: 1 caixa sem numero, contendo 200 chapéos de feltro de lã, vinda de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregada em 23 de outubro de 1906.

**Lote n. 19**

SA: 40 caixas ns. 1 a 40, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas 3.230 kilos, vindas de Trieste no vapor *Melpomene*, descarregadas em 19 de julho de 1904.

**ARMAZEM N. 4**

**Lote n. 1**

GO: 10 caixas ns. 13.294 a 15.303, contendo agua mineral, pesando bruto com as garrafas 800 kilos, vindas do Havre no vapor *Campinas*, descarregadas em 16 de maio de 1906.

**Lote n. 2**

H (em um triangulo) SA: 1 caixa n. 26, contendo xaropes medicinaes, pesando liquido 14 kilos.

Idem: 1 dita n. 27, contendo 1 microscopio simples de um até tres vidras.

Idem: 1 dita n. 28, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 14 kilos, vindas de Nova York no vapor *Jacob Bright*, descarregadas respectivamente em 28, 29 e 31 do referido mez e anno.

**Lote n. 3**

JPL: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo 1 machina e seus pertences para fabricas e officinas, vindas de Nova York no referido vapor, descarregadas em 31 do mesmo mez e anno.

**PATEO DO ROZARIO**

**Lote n. 1**

Fundição Indigena: 1 viga de ferro para construcção de casas, pesando bruto 275 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Inevist*, descarregada em 14 de novembro de 1905.

Idem: 1 dita dito para dito, pesando bruto 62 kilos, vinda de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno.

**Lote n. 2**

CC: 1 caixa contendo tijolos para limpar facas, pesando liquido 22 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Josephina*, descarregada em 22 de dezembro do mesmo anno.

CSC: 2 ditas contendo ditos, pesando liquido 44 kilos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

**Lote n. 3**

Sem marca: 1 columna de ferro fundido simples, para construcção de casas, pesando bruto 1.951 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 19 de março de 1906.

**Lote n. 4**

PDF — TM: 11 engradados contendo obras de marmore não especificadas, pesando bruto 26.675 kilos; viudos de Genova no vapor *Dura*, descarregados em 17 de agosto de 1906.

**Lote n. 5**

M: 8 amarrados de verguinhas de ferro, pesando bruto 397 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregados em 4 de julho do referido anno.

**ARMAZEM N. 9**

**Lote n. 1**

LBC: 1 caixa sem numero, contendo 11 garrafas com vinho até 24 grãos, pesando 15.400 grammas; vinda do Porto no navio *Margarida*, descarregada em 3 de abril de 1906.

**Lote n. 2**

Maria Theodora Fernandes: 1 caixa sem numero, contendo roupa servida, pesando 4 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregada em 4 do mesmo mez e anno.

**Lote n. 3**

ACC: 1 caixa n. 15.860, contendo brinquedos não especificados, pesando 9 kilos, vinda da mesma procedencia, no referido

vapor, descarregada em 9 do dito mez e anno.

**Lote n. 4**

L (em um losango) PP: 5 fardos ns. 101 a 105, contendo papel assetinado para qualquer uso, pesando 1.069 kilos, vindos no navio referido, da mesma procedencia, descarregados em 9 e 10 do mesmo mez e anno.

**Lote n. 5**

2214 (em um triangulo): 1 caixa n. 63, contendo bolças de borracha para fumo, pesando 14 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 do referido mez e anno.

**Lote n. 6**

L (em um losango) P—P—C—100: 15 fardos ns. 6.000 a 6.013, contendo papel assetinado para qualquer uso, pesando 1.587 kilos, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 10 e 11 do dito mez e anno.

**Lote n. 7**

RCC—K: 10 fardos ns. 290 a 308, contendo papel para embrulho, pesando 1.759 kilos, vindos da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados em 10 e 11 do dito mez e anno.

**Lote n. 8**

Indo (em um triangulo): 52 fardos numerados 2.189 e 3.240, contendo papel assetinado para qualquer uso, pesando 3.709 kilos, vindos da mesma procedencia, no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 6, 7, 9 e 11 do mesmo mez e anno.

**Lote n. 9**

BH: 3 saccos ns. 9.927, 9.957 e 9.913, contendo pimenta negra, pesando 189 kilos, vindos da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados em 11 do referido mez e anno.

**Lote n. 10**

CJFC: 1 caixa n. 100, contendo tecidos de algodão adamascado, tendo mais de 100 grammas por metro qua frado, pesando 140 kilos e tendo 250 metros; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e armazenada em 12 do referido mez e anno.

**AVISO**

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1907. — Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Teviat*, procedente de Hull, entrado em 28 de março de 1907.—Manifesto n. 221.

Armazem n. 14—SG: 1 barrica n. 54, avariada.

Idem: 2 caixas ns. 56 e 65, repregadas e avariadas.

SAG: 1 dita n. 4.838, idem idem.

U: 2 amarrados ns. 1.400 e 1.401, idem idem.

WBC: 1 caixa n. 45, avariada.

S&C: 3 ditas ns. 676, 680 e 675, idem.

GFP: 1 dita n. 679, idem idem.

Idem: 1 dita n. 673, idem idem.

Idem: 1 dita n. 619, idem.

LHC: 1 dita n. 2, idem idem.

BRC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem idem.

BF: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.

CC: 1 dita n. 45, idem.

CCCLTD: 4 ditas ns. 52, 55, 56 e 54, idem.

DGC: 2 ditas ns. 2.777 e 2.779, idem.

EKT: 2 ditas ns. 2.778 e 2.739, idem.

Idem: 1 dita n. 2.740 e 2.741, idem.

Idem: 1 dita n. 79, idem idem.

GPC: 1 dita n. 79, idem idem.

BRC: 1 dita n. 1, idem.

LR-247-S Boas-C: 2 ditas ns. 7 e 6, avariadas.

M. C. Creton: 1 dita sem numero, idem idem.

PKC: 1 dita n. 5.015, idem.

Pacheco: 1 barrica n. 4.659, idem.

Idem: 2 caixas ns. 4.661 e 4.660, idem.

181: 1 barrica n. 2.732, idem.

183: 1 dita n. 2.816, idem.

RLC: 1 caixa n. 83, idem.

RH: 2 barricas ns. 25 e 29, idem.

SMOT: 1 caixa n. 137, idem.

LB-UP: 1 dita n. 131, idem.

JSC-SJ: 4 ditas ns. 19, 12 e 26, idem.

Idem: 4 ditas ns. 3, 9, 10 e 13, idem.

Idem: 4 ditas ns. 14, 4, 5 e 18, idem.

Idem: 4 ditas ns. 15, 7, 1 e 8, idem.

Idem: 3 ditas ns. 17, 16 e 11, idem.

MCLTD-CRLW-BR: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Luiz Gonzaga do Carmo Bispo - A 43: 1 dita n. 24, idem.

LHC: 1 dita n. 620, repregada e avariada.

LJC: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Camdes*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de março de 1907. — Manifesto n. 211.

Armazem n. 11 - Mo Vo Rio: 25 volumes sem numeros, repregados e avariados.

PFM: 1 caixa n. 1.029, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.027, idem.

CMM: 1 barrica n. 2.200, avariada.

Vapor italiano *Orita*, procedente de Genova, entrado em 9 de abril de 1907. — Manifesto sem numero.

Armazem das amostras - JFDO: 1 caixa n. 20.523, repregada.

J&G: 1 dita n. 4.484, idem.

LP: 1 dita n. 1.834, idem.

RB: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Rio da Prata, entrado em 8 de abril de 1907. — Manifesto n. 256.

Armazem n. 6 - AZ: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Bellaura*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de março de 1907. — Manifesto n. 245.

Armazem n. 16 - FM: 1 caixa n. 1, repregada.

BMC: 1 dita n. 4.817, idem.

BRC: 1 amarrado n. 130, quebrado.

Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Bremen, entrado em 30 de março de 1907. — Manifesto n. 246:

Armazem n. 10 - FGC-4.686: 2 fardos ns. 4.805 e 4.804, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 4.819 e 4.814, idem.

Idem: 1 dito n. 4.803, idem.

DG: 2 caixas ns. 6.415 e 6.419, idem.

Idem: 1 dita n. 6.417, idem.

OS-R-C: 1 dita n. 2.640, repregada e avariada.

HSC: 1 dita n. 5.790, idem idem.

H-R-C: 1 dita n. 1.253, idem idem.

OS-R-C: 1 dita n. 2.629, idem idem.

Cruzeiro: 1 dita n. 11, avariada.

JLC: 1 dita n. 301, repregada e avariada.

MNC: 1 dita n. 100, avariada.

F-BAS: 2 ditas ns. 77.076 e 77.078, idem.

SPC: 1 dita n. 77.068, idem.

BASF: 2 ditas ns. 77.066 e 77.065, idem.

ASC: 1 dita n. 77.079, idem.

BASF: 1 dita n. 77.077, idem.

C-100-B: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Armazem n. 10-CFL: 1 dita n. 2.260, idem.

Vapor allemão *Dacia*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de março de 1907. — Manifesto n. 216.

Armazem da Estiva-AMC: 3 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

GIC: 1 dita idem, idem.

Adriano: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

ASC: 3 ditas idem, idem.

ASC: 1 dita idem, idem.

GZC: 2 ditas idem, idem.

JTF: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 12-FPO: 3 ditas ns. 2, 3 e 4, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 5, 6 e 7, idem.

Idem: 3 ditas ns. 8, 10 e 11, idem.

PM: 1 dita n. 1.147, repregada.

F: 2 ditas ns. 1.295 e 1.299, repregada e avariada.

MSC: 6 ditas sem numero, avariada.

OP: 1 dita n. 153, idem.

R&J: 2 ditas ns. 7.035 e 7.037, repregadas.

Idem: n. 7.036, idem.

Armazem n. 12-SM: 1 dita n. 7.036, avariada.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de março de 1907. — Manifesto n. 244.

Despacho sobre agua-AVR: 3 caixas sem numeros, repregadas.

Armazem n. 11-DP: 1 dita n. 17.550, idem.

Pharol-1.918: 1 dita n. 15, idem.

JSC: 2 ditas ns. 8.632 e 8.628, idem.

JCC: 1 dita n. 823, idem.

AL: 2 barricas sem numeros, avariadas.

SC: 1 caixa n. 2.191, repregada.

Armazem n. 11-PMC: 1 caixa n. 2.662, repregada.

J-R-C-C: 1 dita n. 1.618, idem.

MNC: 1 dita n. 2.198, idem.

EKC-B: 1 dita n. 81.330, idem.

WHC: 1 dita n. 6.186, idem.

JSC: 1 dita n. 8.633, idem.

Pharol: 1 dita n. 2.486, idem.

MB: 1 dita n. 4.934, idem.

ARPC: 1 amarrao n. 2.184, idem.

T-21-J-WW: 2 caixas ns. 4.250 e 4.250, idem.

Pharol: 2 ditas ns. 2.486 e 2.436, idem.

Idem: 1 dita n. 2.486, idem.

Idem: 1 dita n. 2.486, idem.

T-21-J-WW: 1 dita n. 4.250, idem.

JSC: 1 dita n. 8.630, idem.

B: 1 dita n. 1.164, idem.

MC: 1 dita n. 102, idem.

ARPC: 2 amarrados ns. 2.175 e 2.111, idem.

Armazem n. 11-O-R: 1 caixa n. 3.006, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de abril de 1907. — Manifesto n. 244.

Armazem n. 11-Pharol: 2 caixas ns. 13 e 10, repregadas e avariadas.

A-118-1.911-S-C: 1 dita n. 833, idem idem.

DP: 1 dita n. 17.551, idem idem.

JR-MB: 1 dita n. 2.003, idem idem.

MS: 1 dita n. 4.767, idem

ARPC: 1 amarrado n. 2.177, repregado.

A-21-J-WW: 1 caixa n. 17.406, idem.

MNC: 1 dita n. 170, idem.

Armazem n. 11-JR: 1 caixa n. 19.336, reprega a.

MMC-1.855: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

JR-CC-2.190: 1 dita n. 1, repregada.

H 2 ditas ns. 3.095 e 3.093, idem.

Pharol-1.911: 1 dita n. 7, repregada e avariada.

C: 1 dita n. 4.748, repregada.

H-K: 2 ditas ns. 6.031 e 6.032, idem.

E: 1 dita n. 9.606, idem.

FSC-AS-R: 1 dita n. 3.862, idem

LH-485: 1 dita n. 427, idem.

JMC: 1 dita n. 289, idem.

X: 1 dita n. 1.829, idem.

X&F-C-EK: 1 dita n. 101, idem.

C: 2 ditas ns. 4.769 e 4.749, idem.

K: 3 ditas ns. 6.187, 17 e 72, idem.

CPC: 4 dita n. 5.979, idem.

SM-EC: 2 ditas ns. 8.010 e 8.012, idem.

ONC: 1 dita n. 25, repregada e avariada.

J&W: 1 dita n. 9.834, idem.

K: 1 dita n. 65, idem.

CSC: 1 dita n. 17.209, idem.

XF-C-EK: 1 dita n. 500, idem.

ACM: 1 dita n. 25, idem.

S: 1 dita n. 107, avariada.

Fontes: 1 dita n. 1.699, idem.

R&J: 1 dita n. 6.317, repregada.

30-Maia: 1 dita n. 4.255, idem.

Armazem n. 11-J-R-C-C: 1 caixa n. 3.098, repregada.

TB&B: 1 dita n. 25, idem.

2: 1 dita n. 58, idem.

K: 1 dita n. 71, idem.

LMC-condor: 1 dita n. 762, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente de Havre, entrado em 5 de abril de 1907. — Manifesto n. 240.

Armazem n. 9-MP: 1 caixa n. 101, repregada e avariada.

MIF-AL-1 dita n. 5, avariada.

MSC: 2 ditas sem numeros, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Pharol 3 engradados ns. 6.234 e 6.236, avariados.

Idem: 2 caixas ns. 6.218 e 6.238, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.211 e 6.237, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.216 e 6.206, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.221 e 6.212, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.214 e 6.205, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.203 e 6.20, idem.

Armazem n. 9-Pharol: 1 dita n. 6.207, idem.

Vapor norueguez *Rauma*, procedente de Nova York, entrado em 30 de março de 1907. — Manifesto n. 241.

Armazem n. 9-TMC-P: 1 caixa n. 9, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

AF-TBC: 2 amarrados ns. 3 e 5, idem, idem.

30: 1 caixa n. 4, idem, idem.

MSMC-condor: 1 barril n. 16.536, com falta e avariado.

Idem: 1 dito n. 16.586, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 16.586, idem, idem.

WBC: 1 barrica n. 662, repregada e avariada.

Idem-2.693: 2 caixas ns. 715 e 716, idem, idem.

X-18.171: 1 dita n. 122, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1907. — Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

**Ministerio da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que fica aberto nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, o concurso a uma vaga de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de inferiores da armada.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 19 de março de 1907.— Dr. Antonio A. C. de Carvalho, adjunto-medico.

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que fica aberto nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, o concurso a uma vaga de pratico de pharmacia.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 19 de março de 1907.— Dr. Antonio A. Corrêa de Carvalho, adjunto-medico.

**Contadoria da Marinha**

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Pelo presente scientifico aos Srs. Jonathas de Miranda Castro e Laudelino Costa, de Araujo Coutinho que foram processadas as contas de sua gestão, relativas aos periodos de 14 de janeiro a 11 de maio de 1897 e de 18 de abril de 1905 a 21 de março de 1903, em que exorceram o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das importancias que receberam para as despesas a seu cargo, na forma do art. 186 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 do setembro de 1890, certos de que, findo aquelle prazo, serão os respectivos processos o devido andamento.

Contadoria da Marinha, 26 de março de 1907.— O contador, Bento de Carvalho e Souza Junior.

**Intendencia Geral da Guerra**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 22 do fluente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

*Fardamento*

Para aspirantes e inferiores do estado menor.

- 40 kepis para artilharia de campanha.
- 30 kepis para artilharia de posição.
- 40 kepis para cavallaria.
- 100 kepis para infantaria.
- 200 distinctivos para aspirantes.
- Para praças e maruja*
- 15 bonets de panno azul marinho, com emblema, para patrões e machinistas.
- 3.000 jogos de alamares para praças de artilharia e infantaria.
- 500 jogos de alamares para praças de cavallaria.
- 40 capacetes para musicos de artilharia de campanha.
- 40 capacetes para musicos de artilharia de posição.
- 40 capacetes para musicos de cavallaria.
- 200 capacetes para musicos de infantaria.
- 500 capacetes para praças de artilharia de campanha.
- 500 capacetes para praças de artilharia de posição.
- 30.000 lenços de chita.
- 20.000 pares de luvas de algodão.
- 2.000 pares de botas de couro de bezerro de ns. 39 a 44.
- 20.000 pares de botinas de couro de bezerro de ns. 39 a 44.
- 800 pares de cothurnos de couro de bezerro de ns. 39 a 44.
- 71.720 metros de algodão mescla.
- 150 metros de galão de prata de 0<sup>m</sup>,012.

*Armamento*

150 cordões de florete para musicos de artilharia de posição e infantaria.

*Equipamento*

50 cinturões de couro branco envernizado para musicos.  
12.000 metros de brim branco liso de 0<sup>m</sup>,50 para bornaes.  
4.400 mochilas de brim.

*Enfermaria e hospitaes*

200 toalhas felpudas para rosto.  
100 toalhas de linho para rosto.

*Diversos artigos*

2.000 metros de filele verde.  
1.000 metros de filele amarello.  
300 metros de filele azul claro.  
60 metros de durante verde.  
130 metros de durante branco.  
1.000 esteiras de tabua.  
3.000 escovas de raiz.  
1.572 rascadeiras de ferro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, de accordo com os modelos regulamentares e documentos da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 22 do corrente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro, pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão por meio de representantes que exhibam procuração para taes fins, e sem as quaes não poderão tambem assignar os competentes contractos, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Outrosim, previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento será de quatro mezes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de abril de 1907.—Pelo chefe da secção, João Philadelpho da Rocha, 1º tenente.

**Collegio Militar**

LEILÃO DE ANIMAES

Sexta-feira, 19 do corrente, serão vendidos em hasta publica seis cavallos pertencentes a este estabelecimento.

Rio, 14 de abril de 1907.— Praxedes Theodoro da Silva, 2º tenente sub-secretario.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Acquisição de um rebocador e de uma pequena embarcação para o serviço da commissão fiscal das obras do porto da Bahia.

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que, no dia 20 de abril do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral e no escriptorio da commissão fiscal das obras do porto da Bahia, serão recebidas e abertas propostas para acquisição de um rebocador

e de uma pequena embarcação destinados aos serviços da referida commissão fiscal, até o custo maximo de 50:000\$ e de accordo com as seguintes condições:

Especificações de um rebocador para a commissão fiscal das obras do porto da Bahia:

Comprimento entre perpendiculars .....	45 pés
Bocca .....	9 »
Cala lo maximo .....	5 »
Velocidade .....	10 milhas

Machina compound de alta e baixa pressão com condensação por superficie.

Caldeira, typo de marinha, com chamma do reversão e tendo a capacidade sufficiente para a machina supra mencionada, dando á embarcação a velocidade indicada de 10 milhas e trazendo os respectivos accessorios (manómetros, torneiras de prova, etc., etc.)

- Convés de teka.
- Casco de aço.
- Camarins á proa para a tripulação.
- Roda de leme a vante para governo.
- Bancos para passageiros sobre o convés de ré.

Carvoeiras e tanques de ferro para carvão e agua necessarios ao consumo de um dia, pelo menos,

Toldo corrido sobre todo o convés.

Ao rebocador acompanharão os seguintes pertences:

Convés—Bomba de mão, dita para porção tubo acustico e tympano de sinais para a casa da machina.

Uma ancora galvanizada com correntes e o respectivo virador, um fogão, dous apitos de sons diferentes, pharões de vante e lateraes, amarra de manilha, seis baldes, baldes, escovas, lambaz, etc., etc., para limpeza do convés e do porão.

Machina—Uma machina de alimentação (burrinho), um injector, um ejector, uma caixa de ferramentas para machinista (martello, talhadeira, catraca, chaves inglezas), um jogo de chaves completas, almotolia, deposito de oleo, um jogo de ferros para fogo, martelo para foguista, seis pares de tubos indicadores de agua, escovas para limpar tubos, seis tubos de caldeiras sobre-salentes e tudo mais quanto necessario for para que a embarcação possa viajar.

Além das especificações supra, deverá acompanhar uma pequena embarcação movida a gazolina para serviço do rebocador tendo as seguintes dimensões: Comprimento, 22 pés, bocca, 5 pés; calado, 1 1/2 pés.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Federal ou na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado da Bahia, uma caução de 500\$ para garantia de suas propostas, que não serão recebidas, sinão á vista do recibo ou certificado da mesma caução.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá elevar a caução a 2:000\$ para garantia do contracto, e antes de assignar-o.

A caução de 500\$ feita na forma acima indicada ficará pertencendo á União, si o proponente acceto deixar de assignar o contracto no prazo de dez dias, contados da data em que for publicado no Diario Official o convite para esse fim.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de abril de 1907.—J. F. Parreiras Horba.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 112 AROS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 7 do proximo mez de maio, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 112 aros, de accordo com a relação e desenho que se acham na dita intendencia á

disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendência no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com a indicação de suas residências, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estarem quites com a fazenda federal e municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercício de negocio, profissão e industria. Os concurrentes declararão aceitar as instruções estabelecidas para o serviço das concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de março de 1907.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	4' vista
Sobre Londres.....	15 1/8	14 63/64
» Pariz.....	\$630	\$640
» Hamburgo.....	\$781	\$789
» Italia.....	—	\$642
» Portugal.....	—	\$355
» Nova York.....	—	353.5
Libra esterlina, em moeda.....	16\$983	
» nacional, em vales, por 1\$000		1\$800

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5%, miudas.	1:020\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:018\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	185\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	182\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, nom.....	330\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6%, nom.....	420\$000
Ditas idem de 100\$, 4%, port..	68\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	121\$000
Comp. Viação Ferreira Sapucahy.	25\$750
Dita Seguros Indemnizadora, c/40%.....	40\$000
Dita Seguros Confiança c/25%...	49\$750
Dita Seguros Previdente, c/40%.	300\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.	230\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Comercio</i> , 1ª série.....	196\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª série....	209\$000
Ditas Tecidos Manufatura Fluminense.....	19\$500
Consolidados Mosteiro de São Bento.....	215\$000

**Vendas por alvará**

ações da Comp. Seguros Confiança c/2%.....	49\$750
--	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1907.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 13 DE ABRIL DE 1907

Assucar mascavinho de Sergipe, 290 a 310 réis por kilo.

Dito mascavo idem, 210, a 220 réis por kilo.

Dito idem, do Norte, 215 a 220 réis por kilo.

Dito branco crystal de Campos, 370 réis por kilo.

Dito idem idem, 360 réis por kilo.

Dito idem de Sergipe, 360 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1907.—  
—O presidente, *João Severino da Silva.*—  
O secretario, *Sebastião S. da Rocha.*

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Fiação e Tecidos Nossa Senhora do Rosario**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE PRETAÇÃO DE CONTAS, DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

(Em liquidação amigavel)

Aos 3 dias do mez de outubro do anno de 1906, á 1 hora da tarde, reunidos na casa n. 12, á rua Souza Franco, em Petropolis, os Srs. accionistas, que esta assignam, e que ahi se achavam em virtude do annuncio de segunda convocação, feita em 1 de outubro do corrente anno, no *Jornal do Comercio*, assumiu a presidencia o Sr. Procopio Gomes de Oliveira, sócio da firma Procopio Oliveira & Comp., representante do liquidante João Augusto Belchior, e expoz o objecto da reunião que era a prestação de contas, por parte dos liquidantes, afim de, approvadas que fossem pela assemblea, dar fim ao seu mandato e convidou os Srs. accionistas presentes a elegerem a mesa que devia dirigir os trabalhos; feita a eleição notificou-se terem sido votados para presidente o Sr. Dr. João Francisco Barcellos e para secretario o Dr. Alberto de Sampaio. Passando-se aos trabalhos da assemblea, foram prestadas pelo Sr. Procopio de Oliveira, na qualidade de representante do liquidante João Augusto Belchior, das contas de gestão dos negocios da companhia, por onde se verificou que, estando pagos os credores da companhia, nada sobrou de seu activo—visto como o pagamento se effectuára dando a cada credito 25, 7% do seu valor—por isso que só essa proporção se pôde conseguir no rateio. Expostas minuciosamente as contas, que por todos foram examinadas e acadas boas, foram ellas approvadas, ficando, segundo se deliberou e votou, servindo a presente acta de quitação geral e plena da pelos accionistas ao liquidantes pela sua gestão. Deliberou-se mais que se extrahisse cópias da presente acta em numero de duas, para serem entregues aos liquidantes, e lhes sobrevirem de documento liberatorio de sua responsabilidade. E, por na a mais haver e tratar, levantou-se a sessão de que lavrei a presente acta que, depois de lida e submettida á approvação da assemblea vae por todos os presentes assignada. Eu, Alberto de Sampaio secretario da sessão a escrevi e subscrevo.—*Alberto de Sampaio.*—*Procopio Gomes de Oliveira.*—*João Teixeira Soares.*—*João Francisco Barcellos.*—*Barão de Aguas Claras.*—*João Bicalho Gomes e Souza.*—*Françisco de Paula Bicalho.*

**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia**

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES «GARANTIA» REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1907

No dia 27 de março de 1907, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos 22 Srs. accionistas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia», no seu escriptorio, á Avenida Central n. 57, representando por si e por procurações 673 acções, usou da palavra o Sr. director, Antonio da Silva Ferreira, para dizer que, sendo a presente reunião em 2ª convocação, por não se ter reunido numero sufficiente no primeira, estava legalmente constituída com o numero presente de Sr. accionistas, conforme determina o art. 15 dos estatutos, pelo que convidou para presidência o Sr. commendador Antonio José Alves Coelho. Esta proposta foi approvada unanimemente.

Assumiu então a presidencia o referido Sr. accionista, que convidou para secretarios os Srs. Bernardo Alves Pinheiro e Dr. Osear Várady, que occuparam os respectivos lugares.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretario para proceder á leitura da acta da ultima assemblea que, submettida á approvação, teve unanimidade de votos.

Foi dispensada a leitura do relatorio da directoria, a requerimento do Sr. accionista Alfredo Ferreira; por ter sido o mesmo publicado nos jornaes e se achar distribuido em folhetos.

Em seguida, o Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, digno membro do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer do mesmo conselho, assim redigido:

Srs. accionistas—Obedecendo ao que determina o art. 32 dos estatutos, desobrigou-se o conselho fiscal do seu encargo, procedendo a minucioso exame nos livros da companhia de seguros *Garantia*.

Os livros e os diversos documentos acham-se na melhor ordem, conferindo todos os saldos das diversas contas com os balanços.

O relatorio da directoria é claro e succinto, e, pelo mesmo e os annexos que o acompanham, verifica-se a boa situação da nossa companhia.

Foram pagos todos os compromissos derivados dos muitos sinistros do anno findo, ficando ainda, em reserva, um saldo de 210:13\$180.

O conselho fiscal conclue, portanto, propondo:

Que sejam approvadas as contas e actos da directoria referentes ao anno de 1906.

Rio, 11 de março de 1907.—*Antonio José Alves Coelho.*—*Manoel Antonio da Costa Pereira.*—*Avelino Coelho da Costa.*

Submettida á apreciação da assemblea, foi o referido parecer approvado unanimemente, abstendo-se de votar a directoria, e o conselho fiscal. O director, Sr. Antonio da Silva Ferreira, pediu a palavra pela ordem, solicitando permissão do Sr. presidente para apresentar á assemblea a certidão da Caixa de Amortização, relativa ás apolices da divida publica que esta companhia possui, por motivo de não ter sido possivel apresental-a ao conselho fiscal no dia do seu exame, por não ter vindo a tempo daquelle repartição.

Terminada, assim, a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente communicou a srs. accionistas que se ia proceder á eleição do conselho fiscal para o anno de 1907, pelo que, suspendeu a sessão por cinco minutos, afim dos Srs. accionistas se munirem de cedulas.

Reaberta a sessão, procedeu-se á chamada pelo livro de presença, depositando cada Sr. accionista suas cédulas em urnas separadas, as quaes, conferidas e apuradas, deram o seguinte resultado. Para o conselho fiscal: commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, 222 votos; commendador Antonio José Alves Coelho, 222 votos; Avelino Coelho da Costa, 222 votos. Para suplentes: barão de Itacurussá, 222 votos; Bernardo Alves Pinheiro, 222 votos; commendador Antonio Augusto Teixeira, 222 votos. O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, commendador Antonio José Alves Coelho e Avelino Coelho da Costa e supplentes os Srs. barão de Itacurussá, Bernardo Alves Pinheiro e commendador Antonio Augusto Teixeira, e termina dizendo que será concedida a palavra a qualquer Sr. accionista que della queira fazer uso. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. accionistas que compareceram e encerra a sessão, ás 2 horas da tarde, do que, para constar, se lavrou esta acta.— O presidente, Antonio José Alves Coelho.— O 1º secretario, Bernardo Alves Pinheiro.— O 2º secretario, Oscar Váradý.

**Empreza Fluminense de Anuncios**

Srs. accionistas—De conformidade com as exigencias legais, passo a vos dar conhecimento da gestão dos negocios desta empreza, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1906.

Apesar dos esforços da directoria os resultados obtidos não foram os desejados, todavia, o saldo da conta de annuncios sempre accusou um acrescimo em comparação com o balanço do anno anterior.

O conselho fiscal auxiliou-nos desinteressadamente sempre que a elle recorremos e terminado como está o seu mandato, cumpre que elejaes o que tem de servir no vigente anno.

Dentro do prazo legal estiveram á vossa disposição os documentos exigidos por lei; ficando todavia, á vossa disposição, para quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1907.— A. C. de Oliveira Roxo Filho, presidente.

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906**

Activo	
Accionistas.....	18:000\$000
Contracto Municipal.....	1.030:692\$940
Accões canionadas.....	10:000\$000
Movéis e utensilios.....	1:585\$760
Placas e postes.....	15:145\$920
Caixa.....	.....
Existente em cofre.....	3:315\$370
Lucros e perdas.....	.....
Saldo desta conta.....	18:540\$460
	<b>1.097:280\$450</b>

Passivo	
a) Capital.....	1.000.000\$000
a) Cauções da directoria...	10:000\$000
a) Letras a pagar.....	60:000\$000
a) Honorarios a pagar.....	22:600\$000
a) Empreza Industrial Brasileira.....	4:680\$450
	<b>1.097:280\$450</b>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1906.— O director, A. C. de Oliveira Roxo Junior.— O guarda-livros, Honorio Bastos.

**Parcer do conselho fiscal**

O conselho fiscal, tendo examinado o balanço, documentos e contas da administra-

ção, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1906, é de parecer que sejam approvados, visto que estão n. mais perfeita harmonia com os dados fornecidos pela escripturação da empreza.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1907.— Candido Augusto da Cruz.— J. Francisco O. Furtado.— Thomas Driendt Filho.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

I. b i o	
Saldo primitivo desta conta	12:591\$238
Abatimento em c/ moveis e utensilios.....	1:057\$172
Saldos de ordenados.....	6:020\$000
Idem de honorarios.....	10:400\$000
Idem de commissões.....	2:002\$350
Idem de gastos de custeio....	812\$400
Idem de despesas geraes.....	9:701\$300
<b>Somma.....</b>	<b>42:584\$460</b>
Credito	
Saldo da c/ de annuncios.....	24:044\$000
Idem do corrente anno, por balanço.....	18:540\$460
<b>Somma.....</b>	<b>42:584\$460</b>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1906.— O director, A. O. de Oliveira Roxo Filho.— O guarda-livros, Honorio Bastos.

**ANNUNCIOS**

**Empreza Caxambú Lambary e Cambuquira**

São convidados os Srs. accionistas desta empreza, a se reunirem em assemblea geral ordinaria para approvação de contas do 2º semestre do anno de 1906, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala da frente do 1º andar do predio n. 20, á rua da Alfandega.

Ficam desde já suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assemblea, e bem assim acham-se á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos relativos a esse semestre.— A directoria.

**Companhia Ferro Carril Carioca**

Convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Riachuelo n. 117, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo e elegerem o conselho fiscal.

Os Srs. possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na caixa da companhia até o dia 19 do corrente e os que se fizerem representar por procuração, depositarão igualmente as mesmas procurações até o dia 27.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1907.— F. Casimiro Alberto da Costa, presidente.

**Monte de Socorro do Rio de Janeiro**

Tendo de se proceder, no dia 24 do corrente mez, á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1903, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1907.— O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil</b> , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
<b>As minas do Brazil e sua Legislação</b> , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
<b>Chorographia da Provincia do Ceará</b> , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
<b>Carta geral da antiga Provincia do Maranhão</b> , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo do estado maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
<b>Carta da Bacia do São Francisco</b> , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
<b>Constituição Moral e Deveres do Cidadão</b> , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....</b>	6\$000
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica</b>	5\$000
<b>Carta Geographica do Brazil</b> , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
<b>Carta Geographica de Goyaz</b> , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
<b>Carta Geographica de Mato Grosso</b> , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
<b>Carta Geographica da Republica</b> , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
<b>Cartas Jesuíticas</b> , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
<b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina</b> , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
<b>Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina</b> , 1830.....	6\$000
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vots. em 8º.....	15\$000

**Esboço Biographico de Abrahão Lincoln**, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... \$500

**Fabulas de La Fontaine**, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

**Genera et species Orchidearum Novarum** quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodriguez, 2º volume..... 1\$000

**Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil**, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos ácerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796pags., em 8º..... 5\$000

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade** ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

**Hugonianas** — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

**Hydrographie du Haut San-Francisco**, por Emm. Liais..... 5\$000

**Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella**..... 1\$000

**Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica**—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

**Instrucções para as eleições federaes**—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

**Lei do Orcamento da despeza para 1906**, lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905... 1\$000

**Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

**Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria**..... 3\$000

**Licções de Physica**, professadas no Lyceu de Artes e Offícios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

**Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal**, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

**Manual do empregado de Fazenda**, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

**Um volume em separado**..... 5\$000

**Marcas de fabrica**, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887 \$500

**Marcas de fabrica e de commercio** — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

**Noticia Historica** dos serviços, instituições, e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

**Organização Judiciaria**, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

**Ordenança dos toques de corneta e clarim**, pelo coronel Moreira Cesar... 2\$000

**Orcamento da receita e despeza para 1905** —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

**Parecer do Senador Ruy Barbosa** sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol. \$6000

**Primeiras Licções de Cousas**, de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

**Pacificação dos Krichanás**, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodriguez..... 1\$000

**Prosadores e Poetas Latinos**, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

**Projecto do Codigo Civil Brasileiro**, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

**Réplica do Senador Ruy Barbosa** sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

**Regulamento processual da Justiça Sanitaria**, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500

**Regulamento Sanitario**, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

**Regulamento das Companhias de Seguros**, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$500

**Regulamento das Loterias**, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... \$500

**Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino**, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

**Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Feeral**, de 1905 3\$000

**Regulamento da Junta Commercial**, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento do sello**, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... \$500

**Regulamento para arrecadação do consumo**, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... \$500

**Regulamento para fiscalização do consumo**, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... \$500

**Regulamento de industrias e profissões** (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

**Regulamento para o consumo de agua**, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

**Regulamento das Capitancias dos Portos**, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

**Regulamento de marcas de fabrica**, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500

**Repertorio Juridico Mineiro**, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

**Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181**, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

**Relatorio** apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar. 1\$000

**Reforma Eleitoral**—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

**Reforma Judiciaria do Districto Federal** —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

**Vida do Marquez de Barbacena** (biographia), por Antonio Augusto de Agular; um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ têm o abatimento de 15%.